



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2660

SÁBADO

Itatiba, 07 de agosto de 2021

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL Nº001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98 e, ainda, o inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os quais autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de **DENTISTA, CLÍNICO GERAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias e urgentes decorrentes do surto epidemiológico ocasionado pelo Coronavírus SARS-Cov-2, e visando o acolhimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, na Rede de Saúde desta Secretaria, nas condições e prazos previstos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata dos seguintes profissionais:

EMPREGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	NÍVEL
Dentista Clínico Geral	01	20 horas sem.	R\$ 4.219,05	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe.
Farmacêutico	08	30 horas sem.	R\$ 3.738,40	Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	01	30 horas sem	R\$ 3.738,40	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.
Médico Clínico Geral	01	10 horas sem.	R\$ 4.767,06	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM, especialização ou residência médica na área.
Técnico de Enfermagem	01	40 horas sem.	R\$ 3.030,00	Ensino Técnico Completo e Registro no Conselho de Classe.

Esses profissionais serão destinados ao atendimento nas unidades básicas de saúde; mediante contratação temporária pelo período inicial de 06 (seis) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário, tendo como prazo máximo 12 (doze) meses.

1.1.1. Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, e constará de uma única etapa - Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório.

1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo simplificado emergencial, valendo para este fim a publicação da lista dos classificados na Imprensa Oficial do Município.

1.5. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária.

1.7. É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.8. Os (as) candidatos (as) aprovado (as) serão convocados (as) por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.9 O profissional selecionado prestará serviço junto à Rede Municipal de Saúde deste Município, podendo, em qualquer tempo da vigência do contrato, ser remanejado de uma unidade para outra ou ter alterado seu horário de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades desta Secretaria através de ato devidamente motivado.

1.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1. Dentista Clínico Geral:

a) Compreender a legislação e o papel do SUS;
b) Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS ou ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros) de acordo com planejamento da equipe, com resolutividade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão;

c) Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
d) Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias;
e) Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
f) Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
g) Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
h) Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
i) Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação;
j) Participar de planejamento e avaliação junto a coordenação de saúde bucal quando necessário;
k) Participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente;
l) Realizar consultas e atendimentos odontológicos relativos a sua área no âmbito de clínica geral todas faixas etárias da população;
m) Promover e desenvolver hábitos que conduzam a Saúde Bucal da população;
n) Promover a contra-referência e referência;
o) Promover outras atividades correlatas;
p) Realizar supervisão técnica do pessoal auxiliar em saúde bucal;
q) Realizar visitas domiciliares quando houver indicação;
r) Atender urgências odontológicas quando necessário;
s) Controlar estoque de materiais de consumo, medicamentos e instrumental odontológico.

1.2. Farmacêutico:

a) Planejar e coordenar a aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos;
b) Participar do processo de seleção e elaborar a programação da aquisição de medicamentos;
c) Assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos;
d) Desenvolver ações para a promoção e controle do uso racional de medicamentos;
e) Participar do gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde;
f) Coordenar e executar a assistência farmacêutica nas unidades de saúde, como: rastreamento em saúde, educação em saúde, dispensação de medicamentos, manejo de problema de saúde autolimitado, monitorização terapêutica de medicamentos, conciliação de prescrição, revisão da farmacoterapia, gestão da condição de saúde e acompanhamento farmacoterapêutico de acordo com a necessidade da população;
g) Atuar na assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso no âmbito ambulatorial;
h) Realizar atividades técnico-gerais e de planejamento em saúde;
i) Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em programas de educação permanente dos profissionais do SUS e realizar demais atividades inerentes ao cargo relacionadas ao enfrentamento da Covid-19.

1.3. Fisioterapeuta:

a) Avaliar o paciente, objetivando executar tratamento fisioterapêutico com finalidade de recuperar, desenvolver, capacitar e/ou manter o potencial funcional de pacientes adultos e infantis, com disfunções neurológicas, musculoesqueléticas e com amputações;
b) Desenvolver, recuperar ou reeducar o paciente, através de técnicas e equipamentos específicos da área e dentro das normas legais;
c) Prestar assistência fisioterapêutica individual e/ou em grupos;
d) Participar de reuniões de equipe e de serviço;
e) Registrar a evolução do tratamento fisioterapêutico, de acordo com as normas institucionais;
f) Organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;
g) Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

1.4. Médico Clínico Geral:

a) Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;
b) Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência;
c) Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;
d) Participar de programas de vigilância epidemiológica;
e) Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);

f) Determinar a hipótese diagnosticada;
g) Solicitar exames complementares;
h) Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros;
i) Conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço;
j) Organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva;
k) Emitir relatórios de suas ações e atividades;
l) Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;
m) Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
n) Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

1.5. Técnico de Enfermagem:

As atribuições dos profissionais das equipes de atenção básica devem seguir as referidas disposições legais que regulamentam o exercício de cada uma das profissões.

2.5.1. Atribuições do Técnico de Enfermagem como membro de equipe:

a) Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
b) Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
c) Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
d) Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
e) Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
f) Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
g) Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
h) Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
i) Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividade e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; Política Nacional de Atenção Básica 45
j) Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
k) Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
l) Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
m) Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
n) Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe;
o) Participar das atividades de educação permanente;
p) Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
q) Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
r) Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
2.5.2. Atribuições específicas do Técnico de Enfermagem:
a) Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
b) Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
c) Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe;
d) Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
e) Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2. DA DIVULGAÇÃO

3.1. Os avisos e atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão divulgados, via Imprensa Oficial do Município.

3. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (ANEXO I)

4.1. Tendo em vista que a presente seleção, tem como objetivo a contratação imediata para atendimento direto à toda população, **fica vedada a participação e contratação de candidatos incluídos nos termos abaixo:**

I – Trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco para Covid-19, conforme “Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de Covid-19 e outras síndromes gripais” do Ministério da Saúde, descritas na lista abaixo:

- a) Trabalhadores com idade acima de 60 (sessenta) anos;
- b) Não completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial;
- c) Trabalhadores imunodeprimidos ou com doenças crônicas graves, listadas a seguir:

- Imunossupressão associada a medicamentos como corticóide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa;
- Neoplasias;
- HIV/Aids;
- Doenças hematológicas graves, como anemia falciforme;
- Cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia;
- Pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose;
- Transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares;
- Hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabetes, conforme juízo clínico.

- d) Trabalhadoras Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

4. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

5.2. As inscrições serão realizadas no **Setor de Departamento Pessoal da Secretaria de Saúde**, sito à **Rua Marcos Dian, nº365 - Jardim De Lucca**, no período de **09 a 12/08/2021**, sem ônus para o candidato.

5.3. Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.

5.4. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37).

6.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo e demais exigências deste Edital.

6.3. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 20% (vinte por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições do cargo.

6.4. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.5. O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se no ato da inscrição ser pessoa com deficiência.

6.9. O candidato deficiente deverá apresentar laudo médico assinado pelo médico da área de sua deficiência, no momento da inscrição. Esse laudo será encaminhado ao Serviço em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SESMT) para ser homologado para fins de comprovação de sua deficiência.

6.10. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função.

6.11. Caso o candidato não apresente o laudo médico no momento da convocação será eliminado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial constará de uma única etapa - Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório.

7.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada pela **Portaria nº 8169 de 05/08/2021**, estão dispostos nas tabelas abaixo:

DENTISTA

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Especialização reconhecida pelo CFO	1,0	2	2
02	Mestrado reconhecido pelo CFO	2,0	1	2
03	Doutorado reconhecido pelo CFO	2,0	1	2
04	Experiência profissional acima de 5 anos (sem somatória de períodos fracionados)	1,0	1	1
-----	Pontuação máxima admitida	-----	-----	07 pontos

FARMACÊUTICO

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Doutorado	2,0	01	2,0
02	Mestrado	1,0	01	1,0
03	Curso de Especialização na área farmacêutica com carga horária igual ou superior a 360 h/a	1,0	02	2,0
04	Experiência Profissional de um período mínimo de 06 meses na área pública	3,0	01	3,0
05	Experiência Profissional acima de 02 anos em atendimento ao público (sem somatória de períodos fracionados)	2,0	01	2,0
-----	Pontuação máxima admitida	-----	-----	10 pontos

FISIOTERAPEUTA

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Doutorado na área de Fisioterapia em Neurologia	2,0	01	2,0
02	Mestrado na área de Fisioterapia em Neurologia	1,0	01	1,0
03	Curso de Especialização na área de Fisioterapia em Neurologia com carga horária igual ou superior a 360 h	1,0	02	2,0
04	Experiência Profissional de um período mínimo de 06 meses na área pública	3,0	01	3,0
05	Experiência Profissional acima de 02 anos (sem somatória de períodos fracionados)	2,0	01	2,0
-----	Pontuação máxima admitida	-----	-----	10 pontos

MÉDICO

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Experiência profissional no serviço de saúde pública.	1 (um) ponto a cada seis meses de experiência comprovada	04	4,0
02	Experiência profissional no serviço de saúde privado.	1 (um) ponto a cada seis meses de experiência comprovada	03	3,0
03	Participação em congresso, conferência ou simpósio médico realizado por entidades reconhecidas, com apresentação de certificados.	1 (um) ponto a cada certificado apresentado.	03	3,0
-----	Pontuação máxima admitida	-----	-----	10 pontos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Experiência Profissional de um período mínimo de 06 meses	1,0	01	1,0
02	Experiência Profissional acima de 02 anos (sem somatória de períodos fracionados)	2,0	01	2,0
-----	Pontuação máxima admitida	-----	-----	03 pontos

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Documento original com foto.
- 1.2. Para comprovação dos Títulos o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do diploma da graduação ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso.
 - b) Cópia dos documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão e especializações.
- 1.3. Para comprovação do tempo de experiência:
 - a) Cópia da carteira de trabalho e previdência social (página de identificação com foto; dados pessoais e registro do (s) contrato (s)).
 - 1.4. Auto-declaração grupo de risco Covid-19 (ANEXO I).
 - 1.5. Se o candidato for portador de deficiência: Laudo médico - portador de deficiência.
 - 1.6. Toda a documentação entregue pelo candidato será avaliada pela Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo dar-se-á conforme pontuação obtida pelo candidato na ficha de inscrição, obedecendo os critérios de pontuação definidos, respeitando a ordem classificatória de pontuação.
- 9.2. Os candidatos serão ordenados em lista de classificação obedecendo a ordem decrescente de pontuação.
- 9.3. Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.4. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, se houver necessidade da Administração Municipal.
- 9.5. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terão preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
 - a) Maior tempo de Experiência Profissional;
 - b) Maior pontuação na Avaliação dos Títulos;
 - c) Maior idade.

3. DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial no prazo de 03 (três) dias.

10.2. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, e-mail ou via Correios. Deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba.

10.3. Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto e desde que contenham argumentos objetivos e consistentes.

10.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Secretário Municipal de Saúde (autoridade instauradora do Processo Seletivo).

10.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.6. Os resultados serão divulgados na Imprensa Oficial e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.

10.7. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

10.8. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública, desde que não exceda a 12 (doze) meses.

11.3. Os resultados não serão informados via telefone.

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, serão convocados de acordo com a necessidade deste Município através de Edital de Convocação publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

12.2.1. Não haverá comunicação ao candidato por meio de telefone, e-mail e/ou Carta (AR), sobre a sua convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Site oficial do certame, referente as convocações e demais prazos.

12.3. Serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

12.4. O candidato convocado terá o prazo de 3(três) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal “Ettore Consoline” e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.

12.5. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) classificado (a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.

12.6. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

12.7. O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- i) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão;
- j) Declaração se exerce ou não função pública.
- k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional realizado pelo SESMT;
- 12.8. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação;
- 12.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

6. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. As contratações temporárias para ocupar vagas oriundas da situação de calamidade pública no Município de Itatiba em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (Covid-19), extinguir-se-ão:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da Administração Pública;
- c) por iniciativa do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública, desde que não exceda 12 (doze) meses.

14.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. Todo o acompanhamento das inscrições, análise de recursos, classificação e resultado final ficará a cargo da comissão designada pela Secretária Municipal de Saúde.

14.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

publicações na Imprensa Oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.

14.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Itatiba, aos cinco dias do mês de agosto de 2021.

RENAN DIAS IRABI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
AUTO-DECLARAÇÃO – GRUPO DE RISCO COVID-19

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____

não me enquadrando nos grupos de risco para Covid-19 elencados nas “Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de Covid-19 e outras síndromes gripais” do Ministério da Saúde, abaixo relacionadas:

- Trabalhadores imunodeprimidos ou com doenças crônicas graves;
 - Imunosupressão associada a medicamentos como corticóide em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de TNF-alfa;
 - 2. Neoplasias;
 - 3. HIV/Aids;
 - 4. Doenças hematológicas graves, como anemia falciforme;
 - 5. Cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia;
 - 6. Pneumopatias graves ou descompensadas, com dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC e tuberculose;
 - 7. Transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares;
 - 8. Hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;
 - 9. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
 - 10. Diabetes insulino-dependente.
- Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade*.

Itatiba, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

CPF: _____

COMUNICADO

VACINAÇÃO COVID 19

A Prefeitura de Itatiba comunica a todos os interessados em patrocinarem a **VACINAÇÃO DO COVID 19**, que ocorrerão nos finais de semana, até Outubro de 2021, com **fornecimento de REFEIÇÕES (MARMITEX) ou LANCHES**, para entrarem em contato com a Secretaria da Saúde para tomarem conhecimento das necessidades e formalizarem sua proposta. Contatos através do Tel. (11) 4524-0934 ou e-mail: gestorsaude@saude.itatiba.sp.gov.br

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2018. Processo Administrativo n.º04034/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º61/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º69/2018 na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04034/2018. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º69/2018 até 31/12/2021, mantendo-se os valores e demais condições atualmente praticados. **Assinatura:** 30/07/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Acessório de Sublocação Parcial de Imóvel. Processo Administrativo n.º01845/2017. Sublocadora: Prefeitura do Município de Itatiba. **Sublocatárias:** RÁPIDO FÊNIX VIAÇÃO LTDA e EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato Acessório de Sublocação Parcial de Imóvel, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01845/2017. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/07/2021.



Programa Bolsa Família Folha de Pagamento - Agosto de 2021



- ABELTON DIAS TERRA
- ABEL DE ANDRADE
- ACELI TEODORO DA SILVA
- ADAGILZO MARTINS DOS SANTOS
- ADAIL APARECIDA DE SOUZA SANTOS
- ADALAO BITTENCOURT DE SOUZA
- ADALGIZA APARECIDA SILVA
- ADAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
- ADAO ALVES DA SILVA
- ADAO APARECIDO GIBELLO
- ADEMI DE FREITAS SOUZA
- ADELINSON FERREIRA DE SALES
- ADINA LUIZ CRODA
- ADRIANA ALVES DA SILVA
- ADRIANA ALVES RESENDE
- ADRIANA APARECIDA HENRIQUE
- ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
- ADRIANA BATISTA
- ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
- ADRIANA DE ALMEIDA GOMES
- ADRIANA DE FATIMA FARIA
- ADRIANA DE FATIMA MALAQUIAS
- ADRIANA DE SOUZA
- ADRIANA PEREIRA DA SILVA
- ADRIANA PEREIRA SOARES
- ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
- ADRIANA SEVERINO
- ADRIANE AMANCIO
- ADRIANO FRANCO DE GODOY
- ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
- ADRIELE PEREIRA COELHO
- ADRIELI CRISTINA CARDOSO
- ADRIELLE BORGES DOS SANTOS
- ADRIELLE OLIVEIRA DE ANDRADE
- ADRIELLI GIOVANA MOURA DE OLIVEIRA
- AGATHA SUELEN FONTANA LOPES DE CAMARGO
- AGUINALDO DONIZETTI DOS SANTOS
- AIANE OLIVEIRA DE ANDRADE
- AILANA AZEVEDO DE SANTANA
- AILSON MARQUES FIGUEIREDO
- AILTON ANTONIO SCAGLIA
- AILTON DA SILVA
- AIRTON CORREA
- AIRTON DONIZETTI BARRETO LEME
- ALAN DE SOUZA DOS SANTOS
- ALANA MEIRELES SANTANA
- ALANE ANDREZA CERINO DA SILVA
- ALCEU ROSA DOS SANTOS
- ALDELANE DA SILVA SANTOS
- ALDILANES DA SILVA SANTOS
- ALEF DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
- ALESKA RIBEIRO AMARO COUTINHO
- ALESSANDRA APARECIDA BENEDITA
- ALESSANDRA APARECIDA CONDE
- ALESSANDRA APARECIDA HENRIQUES
- ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA
- ALESSANDRA DE CASSIA SILVA
- ALESSANDRA DE MORAES
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA
- ALESSANDRA MARIA QUEIROZ
- ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
- ALESSANDRA SCHIAVINATO
- ALESSANDRA SOUZA DE BARROS
- ALESSANDRO FRANCISCO SILVA
- ALEX COSME INACIO DA SILVA
- ALEX DE SOUZA
- ALEX JESUS DA SILVA
- ALEXANDRA APARECIDA MOREIRA
- ALEXANDRA DE JESUS SANTANA
- ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRESPO
- ALEXANDRE NAVAES DAMOOS
- ALEXANDRE RIGOLON CADDEO
- ALEXIA THALIA DA SILVA
- ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
- ALICE DE FATIMA NEVES
- ALINE APARECIDA ALVES MORAIS
- ALINE BUSSADORI
- ALINE CAITANO PEREIRA
- ALINE CORREA
- ALINE COUTINHO SILVA
- ALINE CRISTINA BARBOSA
- ALINE CRISTINA DOS REIS
- ALINE CRISTINA MARIANO SILVA
- ALINE CRISTINA PEDROSO
- ALINE DE FREITAS VALENÇA
- ALINE DOS SANTOS PEREIRA
- ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
- ALINE KELLY DOS SANTOS
- ALINE LARISSA DA SILVA
- ALINE NOGUEIRA KNAIP DINIZ
- ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA
- ALINE SANTOS ARAUJO
- ALOISIO EDUARDO LEDIER DE MORAES TEGA
- ALVINA DO NASCIMENTO
- ALZIRA CARVALHO CAVALCANTE
- AMANDA ALVES DA SILVA
- AMANDA CRISTINA CORPANI PEREIRA RITA
- AMANDA DA SILVA FONTANA
- AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- AMANDA DE OLIVEIRA TORRES
- AMANDA EVELIN RIBEIRO DA SILVA

- AMANDA FERNANDA DA SILVA
- AMANDA FERNANDES MARTINS
- AMANDA JAQUELINE MARIANO
- AMANDA RAFAELA RIVA MIGUEL
- AMANDA SANTOS AMARAL
- AMERICO DOS SANTOS ROSAS FILHO
- AMISLAENY LINHARES DA SILVA
- ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA
- ANA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
- ANA CARLA DE DEUS
- ANA CARLA VENTURA DA SILVA
- ANA CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS
- ANA CAROLINA APARECIDA PEREIRA
- ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO
- ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS
- ANA CAROLINI VIEIRA DA SILVA
- ANA CELIA BARBOSA DA SILVA
- ANA CLAUDIA DE JESUS ALVES
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA
- ANA CLAUDIA DE SOUZA
- ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS
- ANA CLAUDIA MANENTE
- ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
- ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
- ANA CRISTINA BERARDO SALES
- ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ
- ANA ELISA APARECIDA BEZERRA
- ANA FERREIRA PINTO
- ANA FLAVIA ASSUNCAO DA PAZ
- ANA FLAVIA DO VALLE SILVA
- ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA
- ANA FLAVIA PICCOLI
- ANA FLAVIA RAMOS FELIPE
- ANA LUCIA BARBOSA DE NOVAES
- ANA LUCIA CARDOSO
- ANA LUCIA DA SILVA
- ANA LUCIA DE SANT ANNA MIGUEL DE LIMA
- ANA LUCIA DOS SANTOS
- ANA LUCIA FEITOSA MACHADO
- ANA LUCIA GUEDES
- ANA LUCIA OLIVEIRA SOUSA
- ANA MARIA BARRETO
- ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
- ANA MARIA DIAS LACERDA
- ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA
- ANA MARIA DOS SANTOS
- ANA MARIA DOS SANTOS
- ANA MARIA LUSTOSA DA COSTA
- ANA MARIA RAMOS DE MORAES
- ANA MARIA SOUSA
- ANA MATOSO DA SILVA
- ANA PAULA APARECIDA DOMINGUES RITA
- ANA PAULA BATISTA DA SILVA
- ANA PAULA BENITEZ
- ANA PAULA BISPO DE JESUS
- ANA PAULA CONTINI CONCEICAO
- ANA PAULA DA SILVA
- ANA PAULA DA SILVA FARIA
- ANA PAULA DE AMORIM NASCIMENTO
- ANA PAULA DE CARVALHO PITUBA
- ANA PAULA DE LIMA LEME
- ANA PAULA DE PONTES
- ANA PAULA DE SOUZA
- ANA PAULA DOS REIS GARCIA
- ANA PAULA DUTRA
- ANA PAULA ELADORA MORAES A MANTOVAN
- ANA PAULA FERMIANO ANTUNES DA SILVA
- ANA PAULA FERMINO
- ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA ANTUNES
- ANA PAULA FRANCISCO MACHADO
- ANA PAULA GONCALVES DA ROCHA
- ANA PAULA KLINGUELFUSS
- ANA PAULA LEMOS
- ANA PAULA MARTINS SILVA
- ANA PAULA NUNES SILVA
- ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
- ANA PAULA ROSA DE LIMA
- ANA PAULA ROSSI
- ANA ROSA DA SILVA ZAGNI
- ANA VERONICA ALVES DA SILVA
- ANAIR ANDRADE
- ANATALIA PINHEIRO SANTOS
- ANDERSON ALOISIO FERREIRA
- ANDERSON BATISTA PINHEIRO
- ANDERSON ESTEVAO CABRAL TURIBIO
- ANDERSON LUIZ LOPES
- ANDERSON TRIVIZAN DE ALMEIDA
- ANDRE BARONI GUARDALINI
- ANDRE DOS SANTOS DA MATA
- ANDRE LUIS GAVIOLI
- ANDRE MARQUES MAIA
- ANDRE PIZZI DE CARVALHO
- ANDREA ALVES DE PAULA
- ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS
- ANDREA BUENO DE SOUZA
- ANDREA CRISTINA DE MELO
- ANDREA DA SILVA MEIRELES
- ANDREA DO NASCIMENTO TOMAS
- ANDREA EULIA PINTO BENTO
- ANDREA FORMAGIO

- ANDREIA APARECIDA COSTA
- ANDREIA APARECIDA DE ARRUDA
- ANDREIA APARECIDA DE MOURA
- ANDREIA CAROLINA BRAGA
- ANDREIA CRISTINA LEITE
- ANDREIA CRISTINA SANTOS LIMA
- ANDREIA DE ANDRADE SANTOS
- ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA
- ANDREIA MARIA DO CARMO
- ANDREIA PAULA DOS SANTOS SILVA
- ANDREIA SEVERINO
- ANDREIA PAULA DO NASCIMENTO SILVA
- ANDRESA BUENO GOMES
- ANDRESSA ALVES DA SILVA
- ANDRESSA BARBIERI SANTOS
- ANDRESSA BRIZI ALVES GOUVEIA
- ANDRESSA DE AZEVEDO LOPES
- ANDRESSA DE FREITAS
- ANDRESSA DE LIMA
- ANDRESSA FERNANDA ALVES DA SILVA
- ANDRESSA JOSIANE DOS SANTOS SILVA
- ANDRESSA MARAISA MORAES DE LIMA
- ANDRESSA NERES DE JESUS
- ANDRESSA PEDROSO PINTO
- ANDRESSA SANTOS MACEDO
- ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ANDREZA KESSISLY DE OLIVEIRA SIMOES
- ANDRIELI APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
- ANGELA LOPES DOS SANTOS
- ANGELA MARIA ROSA DE LIMA
- ANGELA MARIA SCASSINATO
- ANGELA SANTOS CARDOSO
- ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
- ANGELICA APARECIDA FREITAS
- ANGELICA CAETANO DA SILVA
- ANGELICA DAIANE LIMA SANTOS
- ANNA CAROLINA DA FONSECA
- ANNA KAROLINY DA ROSA SILVA
- ANTONIA DE CASTRO MENDES
- ANTONIA DE MARIA FERREIRA CARNEIRO
- ANTONIA IVANILDA DOS SANTOS
- ANTONIA LUCIA DA SILVA AQUINO
- ANTONIA LUIZ DA SILVA FERREIRA
- ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA
- ANTONINHA APARECIDA BARION
- ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
- ANTONIO BETRAO
- ANTONIO DA SILVA
- ANTONIO DE SOUZA BARROS FILHO
- ANTONIO FERNANDO FIDELIS DA SILVA
- ANTONIO JOSE DE MELLO
- ANTONIO JOSE DE SOUSA
- ANTONIO MANOEL LOURENCO CARNEIRO
- ANTONIO PAULO DE MELO
- ANY CAROLINI DA SILVA NASCIMENTO
- APARECIDA CILIONEI RAMOS DE OLIVEIRA
- APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA
- APARECIDA DE CASSIA PEREIRA
- APARECIDA DE FATIMA DA ROCHA PIRES
- APARECIDA GISELE LIMA BRITO
- APARECIDA INACIO DE SOUZA
- APARECIDA JANAINA BENTO
- ARIANA PEDROSO ORTIZ
- ARIANA SIERRA
- ARIANE CAROLINE DANTAS DE ARAUJO
- ARIANE DIAS CORREA
- ARIANE EVELIN TIEMANN
- ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS
- ARIANE LUIZ DOS SANTOS LIMA
- ARIANE MAYLA CRISTINA DE LIMA
- ARICELMA DO NASCIMENTO SANTOS
- ARIELLI PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA
- ARISTEU CARBONARI
- ARLETE APARECIDA SANTOS
- ARLETE DE JESUS VIEIRA
- ARLETE VIEIRA DE AZEVEDO
- ARMANDO DE LIMA
- ARYADNA FARIAS DE OLIVEIRA
- AUCILENE NERES
- AUDREI MARA DE JESUS
- AURICELIA NERES
- AURILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
- AZANIAS DOMINGOS DA SILVA
- BARBARA EGLANTYNE VASCONCELOS RODRIGUES
- BARBARA FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA
- BEATRIZ ALBINO DE LIMA
- BEATRIZ DA SILVA
- BEATRIZ DA SILVA CESAR
- BEATRIZ DE JESUS ARAUJO
- BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA
- BEATRIZ ELOI
- BEATRIZ FERNANDA PERIN PADILHA
- BEATRIZ LUIZA RAMOS DO NASCIMENTO
- BEATRIZ ORISCLIA M DA SILVA
- BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA
- BEATRIZ SOUZA SANTOS
- BEATRIZ TATIANE BATISTA FERREIRA
- BENEDITA APARECIDA FREITAS DA SILVA
- BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
- BENEDITO FERNANDES FELIX



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

BENEDITO MOISES CARLINI CIPRIANO	- CICERA BARBOSA CIDRIM	- DAIANE APARECIDA RAMOS	- DINALVA MOREIRA MAIA	- ELISANGELA MARIA DA SILVA
BERLINE JOSEPH ANTOINE	- CICERA DAIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	- DAIANE APARECIDA TEIXEIRA	- DIONEIA VIEIRA	- ELISANGELA MARIA DA SILVA COSTA
BIANCA BRANDAO DA SILVA	- CICERA DOS SANTOS QUIRINO	- DAIANE BROCHENSQUE	- DIRCE APARECIDA RODRIGUES SOUSA	- ELISANGELA MENDES ARAUJO
BIANCA CAROLINA SILVA DE LANA	- CICERA MARIA SANTOS DA SILVA	- DAIANE CARLA RIBEIRO	- DIRCE MARIA MOSSO	- ELISANGELA ROCHA DA SILVA SANTOS
BIANCA CRISTINA TERTULIANO DA MECE	- CICERA PEREIRA DA SILVA	- DAIANE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	- DIVINA DE SOUSA BEZERRA	- ELISANGELA SERRA DE SOUZA
BIANCA EGYDIO	- CICERA VENTURA DA SILVA	- DAIANE CAROLINE DE LIMA	- DJALMA RODRIGUES MARIANO	- ELISNAIA ARAUJO DE JESUS
BIANCA ELISA BRAGA LOPES	- CLEIDE DE FREITAS RIBEIRO	- DAIANE CARVALHO	- DJANIRA ALVES DA SILVA CHEFE	- ELISON FRANCA DA SILVA
BIANCA OLIVEIRA SILVA	- CILENE APARECIDA BERALDO	- DAIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA TOLEDO	- DOMENICA ORNELAS PASSOS	- ELITA FERREIRA DA SILVA
BIANCA ROBERTA LUCIO	- CINEIA DE MELO	- DAIANE CRISTINA BORGES DA SILVA	- DOMINGAS CONCEICAO DE OLIVEIRA	- ELIVANE SOUZA DOS SANTOS
BIANCA SILVA PEREIRA	- CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES	- DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	- DONIZETE FAGUNDES JACOME	- ELIZABETE GOMES DA LUZ
BIANCA TELES BEATRIZ	- CINTIA DE ARAUJO	- DAIANE CRISTINA DE TOLEDO	- DONIZETE APARECIDA DE LIMA ENEDINO	- ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA
BRAZILINA LUIZA GONCALVES	- CINTIA NEVES DA SILVA	- DAIANE CRISTINA DO CARMO SANTOS	- DORA CARDOSO	- ELIZANE ANTONIO CUSTODIO MAZERO
BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA BONILHA	- CIRONE JOSE SIQUEIRA	- DAIANE CRISTINA RANGEL	- DORCELINA DE CARVALHO MORAIS	- ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA
BRENDA CODIGNOLE DE FIGUEIREDO	- CIRLEI APARECIDA DA SILVA	- DAIANE DA SILVA BITUREIRA	- DURVAL MENDES DE OLIVEIRA	- ELIZANGELA ROSA DO MONTE
BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE	- CLAEI JOSSE ELOIS	- DAIANE DE MORAIS FREITAS	- ECLAIR APARECIDA ROSON GOMES DE MOURA	- ELIZETE ROCIO GAUDENCIO DE SOUZA
BRENDALI BERNARDES CABRAL	- CLAELEN ELOIS BARBOSA	- DAIANE MARCONDES BATISTA DE OLIVEIRA	- EDELZUITO ALVES SILVA	- ELIZIANE PACHECO MATOS
BRUNA ANDRADE	- CLARICE CAITANO DA SILVA	- DAIANE NEVES ELOIS	- EDER MARCIO SOARES	- ELLEN KELLY DA SILVA
BRUNA ANDRESSA FATORI	- CLARICE DA PAZ ARAUJO	- DAIANE NOGUEIRA	- EDIANA LOPES OLIVEIRA	- ELLEN TATIANE BARBOSA
BRUNA APARECIDA BRUM	- CLARICE DA SILVA	- DAIANE PEDROZO DE LIMA	- EDILAINE APARECIDA DO PRADO	- ELMA ANTONIA DA SILVA
BRUNA APARECIDA DA SILVA CAMPOLONGO	- CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS	- DAIANE PEREIRA ALVES	- EDILAINE TORSO PEREIRA	- ELQUE SIMONE DE OLIVEIRA SILVA
BRUNA APARECIDA DE GODOY DE PAULA	- CLARISSE APARECIDA SENCIANI	- DAIANE REGINA DIAS DE LIMA	- EDILENE ALVES DA COSTA NUNES	- ELSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO RAMOS
BRUNA BARBOSA SANTANA	- CLARISSE APARECIDA SENCIANI	- DAIANE REGINA SESTI DURAES	- EDILENE FELIX DE SOUZA	- ELZA APARECIDA RODRIGUES
BRUNA CIPRIANO DE LIRA	- CLARISSE FERNANDES PIMENTA	- DALCI JOSE DIAS	- EDILENE TARGINO DE MELO	- ELZA ROCHA DE GODOY
BRUNA CRISTINA DE PAULA SANTOS	- CLAUDEMIR APARECIDO FACIN	- DALIA PRISCILA MANOEL DA SILVA	- EDILEUZA ALVES NUNES	- EMANUEL ACUNA LEMOS
BRUNA DE CASTRO GOMES	- CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS	- DALVA PEREIRA DA SILVA	- EDILEUZA MARIA DA SILVA ORTIZ	- EMANUELE CATARINE TRIBAN
BRUNA DE SOUZA SANTOS	- CLAUDETE PEREIRA COSTA	- DAMIANA ALVES DA SILVA	- EDIMILSON SOUZA GUIMARAES	- EMANUELI VIANNA DA SILVA
BRUNA EDUARDA DE SOUZA	- CLAUDETE ROSARIA DA FONSECA	- DAMIANA KELLE CARDOZO OLIVEIRA	- EDINALDO TENORIO DOS SANTOS	- EMILY ALVARENGA SAKURADA
BRUNA FERREIRA DA SILVA	- CLAUDETE VENERANDO PEREIRA DA SILVA	- DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO	- EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL	- EMILY COSME MARTINHO
BRUNA JULIAO BRAGA	- CLAUDIA APARECIDA CORREIA	- DANIEL APARECIDO LEANDRO	- EDIRLEI DA SILVA	- ENDERLI BIANCA DO VALE SILVA
BRUNA LUCIANA BAUNGARDT	- CLAUDIA APARECIDA FRANCO	- DANIEL LEITE DE BRITO	- EDITE DE FATIMA SOUSA ROCHA	- ENELSON MARTINS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
BRUNA MOTA DE OLIVEIRA	- CLAUDIA CRISTIANE ROSA DE LIMA	- DANIELA ALVES BATISTA	- EDIVALDO CAMPOS GOMES	- ERALDO MARISS LEITE
BRUNA PEREIRA DA SILVA	- CLAUDIA FERREIRA GOMES	- DANIELA ALVES BATISTA	- EDNALVA MİRANDA	- ERALDO VILELA FERREIRA
BRUNA RAFAELI TERTULIANO DA MECE	- CLAUDIA HELENA MIRANDA	- DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY	- EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS	- ERELINA GONCALVES DE AGUIAR
BRUNA RAQUEL DE SOUZA	- CLAUDIA MARIA DA ROSA	- DANIELA APARECIDA MARIANO	- EDSON ALVES DIAS	- ERIC GABRIEL DOS SANTOS
BRUNA SANTOS FERREIRA	- CLAUDIA MARIA FERNANDES	- DANIELA APARECIDA PEDROSO	- EDSON CARLOS DE SOUZA	- ERICA APARECIDA PEREIRA TOMAZ DINIZ
BRUNO EDUARDO GOMES MARTINS	- CLAUDIA TATIANA CORREA DE CAMPOS	- DANIELA APARECIDA RIBEIRO NEPOMUCENO	- EDSON GOMES DA SILVA	- ERICA APARECIDA PEREIRA TOMAZ DINIZ
BRUNO LOPES PEREIRA	- CLAUDILENE NEVES DA SILVA	- DANIELA APARECIDA SIMONETTE	- EDSON SANTOS DO NASCIMENTO	- ERICA CRISTINA DAS NEVES
CACILDA FERNANDA DOS SANTOS	- CLAUDINEI GOUVEIA SILVA	- DANIELA APARECIDA SIMONETTE	- EDUARDA CRISTINA DA SILVA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAIO ROBERTO SOUTO	- CLAUDINEI MARTINS	- DANIELA BERSAN	- EDUARDA DA SILVA CESARE	- ERICA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
CAMILA DAIANE PADILHA	- CLAUDINEI MARTINS DA FONSECA	- DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	- EDUARDA DA SILVA CESARE	- ERICA DE JESUS SANTOS
CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEIXOTO PINHEIRO	- CLAUDINEIA AMADOR	- DANIELA CRISTINA DEODATO DA SILVA	- EDUARDO DA SILVA CESARE	- ERICA FRANCISCA DA SILVA LOPES
CAMILA FERNANDES DA SILVA	- CLAUDINEIA AMADOR	- DANIELA CRISTINA DEODATO DA SILVA	- EDUARDO DA SILVA CESARE	- ERICA GIOVANA GOMES TEODORO
CAMILA GABRIELA ANDRADE DA MATTA	- CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	- DANIELA CRISTINA MARTINS	- EDUARDO RODRIGUES CARDOSO	- ERICA LOURENCO DA SILVA
CAMILA GOMES	- CLAUDIO GARCIA DE LIMA	- DANIELA DE FATIMA TREVINE ANGELO	- EDVALDO ALVES PEREIRA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAMILA MORAES DE ARAUJO	- CLAUDIO GONCALVES DE ARAUJO	- DANIELA DO PRADO DE CAMPOS	- ELAINE CRISTINA CEZARE	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	- CLAUDIO SANTANA FERNANDES VIEIRA	- DANIELA FERNANDA DE GOIS	- ELAINE CRISTINA COUTINHO	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAMILA ORNELLAS CEZAR	- CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS	- DANIELA FERNANDA DE GOIS	- ELAINE CRISTINA DA SILVA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAMILA RAMOS VILA FLOR	- CLAUDIR FERREIRA DA SILVA	- DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	- ELAINE CRISTINA DA SILVA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	- CLEBER HENRIQUE CALHEIRANI	- DANIELA LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	- ELAINE CRISTINA DO AMARAL	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAMILY VITTORIA BARBOSA CALIXTO	- CLEBIO PEREIRA RITA	- DANIELA LIMA DE OLIVEIRA	- ELAINE CRISTINA NUNES DA SILVA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CANDIDA FERREIRA ANDRADES	- CLECIA PEREIRA DA SILVA	- DANIELA PORRETTA MACEDO	- ELAINE DAS NEVES SILVA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARINA DA SILVA FREITAS	- CLECIA PEREIRA DA SILVA LIMA	- DANIELA SANTOS SILVA	- ELAINE DE LIMA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARINA MUTTON VALLIN	- CLECIANE DE SOUSA MELO	- DANIELA SILVA DOS REIS	- ELAINE DE LIMA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARINE FELIPE DOS SANTOS	- CLEIDE APARECIDA SOUZA GUIMARAES	- DANIELA SILVA GARCIA DE LIMA	- ELAINE FABIANA TERTULIANO CARDOSO	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARINE FERREIRA SILVA	- CLEIDE DA SILVA	- DANIELE CARDOZO	- ELAINE FERNANDA BATISTA CRIVELLARI	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARISVALDO NOGUEIRA GAUDENCIO	- CLEIDE FERREIRA DA ROCHA	- DANIELE DA SILVA AGOSTINHO	- ELAINE MENEGASSO	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA ADRIANA AMORIM DE MATOS	- CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS	- DANIELE JUCIARA DE SOUZA	- ELAINE PATRICIA DE MELO NOGUEIRA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA ALVES DE JESUS	- CLEIDE RAMOS DE ARAUJO	- DANIELE MARCONDES MARTINS	- ELAINE RAFAEL DA MATTA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA CAMILA CARVALHO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELE RIBEIRO	- ELAINE RIBEIRO DA SILVA	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA FERNANDA ROMAO SIQUEIRA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELE THAIS DA SILVA ALVES	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA KATRINE DE MORAES MIRANDA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI FIGUEIREDO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA RAQUEL ESTEVAO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI FIGUEIREDO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLA ROBERTA DE FREITAS MOREIRA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS ALBERTO DE SA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS ALESSANDRO PUGLIERO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS ANDRES MORENO CARVAJAL	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS AUGUSTO JUNIOR	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS DONIZETTI BREDARIOL	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS OLIVER BUFALO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARLOS ROBERTO QUADRATTI	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARMEM LUCIA VICENTE	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CARMEM ZILDA DE CASTRO RODRIGUES	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAROLAINÉ APARECIDA RAMOS LIMA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAROLINA MENDES DOS SANTOS	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAROLINA ROSAS CRIVELLARI	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAROLINE APARECIDA HENRIQUE GODOY	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAROLINE LEANDRO PINTO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CAROLINE MACEDO DA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CASSIA ANDRE MACHADO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CASSIA DE JESUS SANTOS	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CASSIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CASSIA FRANCO DA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CASSIA FRANCO DO AMARAL	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CASSIANA DA SILVA REGO FARIA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CATARINA BAPTISTA DE FREITAS	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CATARINA ELOI	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CATARINA FERNANDA DE SOUZA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CATARINA SIMPLICIO DA LUZ	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CATIA PASCOALOTO PARANGABA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CECILIA DE FATIMA SALDANHA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CECILIA DE SOUZA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CECILIA MARIA OLIVEIRA GUARDA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CEILMA DE JESUS SANTOS	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELIA ALVES SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELIA CRISTINA FIGUEIREDO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELIA MARIA DA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELINA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELIO DA MATA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELIO HERMENEGILDO	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELIO JOSE DA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELMA MARIA DE JESUS SANTOS	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELSON ANTONIO DE MORAES	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CELSON RICARDO FRANCISCO DA SILVA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CENIA ALVES RAMINELLI	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CENIRA ALVES FERREIRA	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
CHEILA WENIA SILVA DOS SANTOS	- CLEIDIANE DIAS CIPRIANO	- DANIELI GALVAO DOS SANTOS	- ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	- ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FERNANDA CORREA TASSA CAMPOS
 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
 FERNANDA CRISTINA LAMBERT SANTANA
 FERNANDA DA SILVA ALVES
 FERNANDA DE ANDRADE
 FERNANDA DE OLIVEIRA BUENO
 FERNANDA DE PAULA JUNHI
 FERNANDA DE SOUZA MATIAS
 FERNANDA GRASIELI SOLA TORRES
 FERNANDA JESSICA ELIAS MARTINS
 FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS
 FERNANDA MARIA MARCONDES THEODORO DE SOUZA
 FERNANDA MENDONCA SANTOS
 FERNANDA MERCEDES BARBOSA
 FERNANDA NILVA INACIO DA SILVEIRA
 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA LISBOA
 FERNANDA PEREIRA DA SILVA
 FERNANDA PEREIRA DE SOUZA
 FERNANDA PEREIRA RITA
 FERNANDA ROCHA
 FERNANDO MACHADO
 FERNANDO MAGAO
 FILOMENA AMERICA
 FILOMENA NERES
 FLAVIA ALESSANDRA FERNANDES
 FLAVIA ALVES BARBOSA
 FLAVIA APARECIDA ARRUDA
 FLAVIA CRISTINA SEVERINO ANDRADE SILVESTRE
 FLAVIA ELIANE FAIANI RAMOS
 FLAVIA FABIANA DE LIMA
 FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS
 FLAVIA FERNANDA LOPES DE CAMPOS
 FLAVIANE MARIA DAMAS
 FLAVIO ALVES CANELA
 FLORACI DOS SANTOS
 FLORICE TELES DE LIMA SILVA
 FRANCIANE SOARES
 FRANCIVALIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
 FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS
 FRANCIELI DA SILVA
 FRANCIELI DE FATIMA LEANDRO
 FRANCIELI FERREIRA PEREIRA LIMA
 FRANCIELLE CRISTINA SOARES DA SILVA
 FRANCIELLE DA SILVA CORREA
 FRANCIELLE GRIBEL
 FRANCIELY ABREU DE MELO
 FRANCIENE APARECIDA VIEIRA
 FRANCINEIDE BARBOSA
 FRANCINEUDO JOSE DE OLIVEIRA
 FRANCISCA CARDOSO GOMES
 FRANCISCA DE SOUSA SILVA
 FRANCISCA GREGORIO DA SILVA SANTOS
 FRANCISCA MAURIZIANE PEREIRA DA SILVA
 FRANCISCA SARTURO DA SILVA
 FRANCISCA SILVA DA SILVEIRA LIMA
 FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
 FRANCISCO FIGUEIREDO NAZARIO
 FRANCISCO MARCELO PADILHA
 GABRIEL ARAUJO LIMA
 GABRIEL QUIRINO BARBOSA
 GABRIELA BAPTISTA ALVES DA SILVA
 GABRIELA BARBOSA NUNES BUENO
 GABRIELA CRISTINA CANDIDO
 GABRIELA DOMINGOS
 GABRIELA FERNANDA DO CARMO DA SILVA
 GABRIELE DE JESUS CORNELIO
 GABRIELE LOPES PINTO
 GABRIELLI CAROLINE DA CRUZ FARIA
 GEANE DE SOUSA NOBRE
 GEDALVA CORREIA DOS SANTOS
 GEISIANA DOS SANTOS RIBEIRO
 GELSINA ROCHA GOMES
 GENI ALVES FERRO
 GENI CARDOSO TIBAES
 GENILSON SERAFIM DE ALMEIDA
 GENTIL PEREIRA GOMES
 GERALDO ESTACIO
 GERALDO SANCHES RODRIGUES
 GERALDO SOUSA DOS SANTOS
 GERCIA TATIANNNE VARGAS
 GERLAINE SODRE DE JESUS
 GESJANE DE OLIVEIRA SOUZA FRANCO
 GEYSLELLA HENRIETTE DE CAMARGO FORTUNATO
 GEZO LEITE DA ROSA
 GICIENE DOS SANTOS BAHIA
 GIDIANE CORREIA
 GILBERTO NASCIMENTO
 GILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 GILMAR MARQUES DA SILVA
 GILMARA CRISTINA PEDROSO
 GILMARA FELIPE
 GILSELEINE CARDOSO DE SA
 GILVANICE SOARES TIBURCIO
 GIOMAR SANTOS DE SOUZA
 GIOVANA APARECIDA DEZANI
 GIOVANA SILVA DE LIMA
 GIOVANA SIMAO
 GIRLENE DE JESUS SANTOS
 GISELDA OLIVEIRA CASSIMIRO TENORIO CHAGAS
 GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA
 GISELE BERNARDES DA SILVA
 GISELE DA SILVA
 GISELE DO NASCIMENTO MARIANO
 GISELE ELOISE ESTEVES DOS SANTOS
 GISELE FERNANDA PINTO DE OLIVEIRA
 GISELE LAMANERES MENDES

- GISELE MOREIRA DA SILVA SAMPAIO
 - GISELE RABELO DOS SANTOS
 - GISELE RIBEIRO FERREIRA
 - GISELE VIEIRA DA SILVA
 - GISELI CAROLINE DO PRADO DA SILVA
 - GISELI CRISTINA PINHEIRO CANDIDO
 - GISELI ROBERTA FRANCO
 - GISLAINE ALVES DA SILVA
 - GISLAINE ALVES FIDENCIO
 - GISLAINE APARECIDA MANOEL
 - GISLAINE CRISTINA ROMAO ALMEIDA
 - GISLAINE DA COSTA
 - GISLAINE DA SILVA SANTOS
 - GISLAINE DETORE
 - GISLAINE PASCHOAL FARIAS DOS SANTOS
 - GISELI APARECIDA CARDOSO
 - GISELEINE GASPAR CAMPOLONGO
 - GIVALDO ALVES DE SOUZA
 - GLACIL DOS SANTOS DE JESUS
 - GLAUCI ANGELO DA SILVA
 - GLAUCIA MARIA CORREA
 - GLAUCIA REIS RODRIGUES
 - GLEICE MAYLLA GALVAO SILVA
 - GLEIDE REGINA PINHEIRO SANTOS
 - GLEIDIANE DE SOUZA COSTA
 - GLEIKA MEDEIROS LOUREIRO GAZIEIRO
 - GLEISSON ALVES DO NASCIMENTO GOMES
 - GORETE SILVA SANTOS
 - GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA
 - GRACIELE FERNANDES
 - GRACIELI CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS
 - GRASIELE SIMONE DA SILVA
 - GRAZIELA APARECIDA DA ROSA GOIS
 - GRAZIELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
 - GRAZIELA PEREIRA MOREIRA
 - GRAZIELA PRISCILA FERRAZ
 - GRAZIELE ALVES TAVARES
 - GRAZIELE SANTOS DE SOUZA
 - GUILHERME HENRIQUE RAMOS PINTO
 - GUSTAVO GOMES BEZERRA
 - GUSTAVO MIRANDA LOPES RODRIGUES
 - GUSTAVO MOZER VELASCO
 - HALAYANE RAFAELA SANTOS BALDIBIA
 - HELENA DA SILVA
 - HELENA GOMES DE LIMA
 - HELENA LAURENTINO DOS SANTOS
 - HELLEN APARECIDA SOUZA ALMEIDA
 - HELOISA APARECIDA SOUZA ALMEIDA
 - HELOISA CAMILA PARRA DOS SANTOS
 - HELSON REIS ALMEIDA
 - HENRIQUE DONIZETTI PEREIRA BARBOSA
 - HENRIQUE GABRIEL SCHIAVINATTO SOARES
 - HERVILE CAMPOS SANTOS
 - HILDA LEAL DE ALMEIDA EVANGELISTA
 - HUGO LOPES DA SILVA
 - HUSSUANI LARRISA TEIXEIRA
 - IARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
 - ICELIA DE FATIMA PACINI GONCALVES
 - IDAIRA ADRIANA SANTOS DE SOUZA
 - IDALINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
 - IDNEIA ALVES DE MIRANDA
 - IGOR SANTOS SILVA
 - ILDA DA SILVA
 - ILDA FURLAN DA SILVA
 - ILIDIA SARIVA ROCHA SANTOS
 - ILTO BATISTA SANTOS
 - INDAIARA SANTOS AZEVEDO
 - INDIANARA SANTOS DA SILVA
 - INDIRA MARIA DE OLIVEIRA
 - INES DOS SANTOS OLIVEIRA
 - INGRID ELANE DA SILVA SANTOS
 - INGRID CRISTINE RODRIGUES SIMOES
 - INGRIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
 - IOMARA SENA DOS SANTOS
 - IONA HIPOLITO GOMES DA SILVA
 - IONE SALES BEZERRA PESSOA
 - IRACEMA ALVES DOS PASSOS ROVERI
 - IRACI APARECIDA PAULA DE GODOY
 - IRACI DE SOUSA ARAUJO
 - IRACI FERREIRA DA SILVA
 - IRACY DE GOIS
 - IRANILDE NUNES SANTOS
 - IRBIA MARIE DE OLIVEIRA FONSECA
 - IRENE APARECIDA MACIEL DOS SANTOS
 - IRIS VICTORIA DEZANI CORDEIRO
 - ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
 - ISABELA CRISTINA BASSAN
 - ISABELA CRISTINA SANTOS
 - ISABELA SALES DE SOUZA
 - ISABELE AVELINO FRAZAO
 - ISABELE DOS SANTOS BRAGA
 - ISADORA DE LIMA SANTOS
 - ISAILDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO
 - ISALDIR DOS SANTOS BRAGA
 - ISIS LUZIA LELIS LIMA
 - IVA APARECIDA MARQUES
 - IVALDA DURAN SALES
 - IVAN LEAL BRUNETTI
 - IVANA APARECIDA BELGINI
 - IVANA DE ASSIS PEREIRA
 - IVANA SALES DOS SANTOS
 - IVANETE DE LIMA MOURA
 - IVANETE MARIA CLEMENTE LAURINDO
 - IVANICE DA SILVA
 - IVANILDA DE FATIMA FRANCO
 - IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA

- IVONE APARECIDA FRANCO
 - IVONE DA SILVA OLIVEIRA
 - IVONE MAGALHAES
 - IVONE MARQUES SALES
 - IVONE NERCIDE SANTOS
 - IVONETE MARIA DA SILVA OLIVOTTI
 - IVONETE PEIXOTO DOS SANTOS
 - IZABEL DE ARAUJO ROSA
 - IZAURA MIGUEL
 - IZAURA OLIVEIRA DE LIMA
 - JACINEI ALVES CORREIA
 - JACIRENE ORLANDA DOS SANTOS
 - JACKELINE PIERRE
 - JACQUELINE DA SILVA SANTANA
 - JACQUELINE MAYARA MORAES CAMPANERUTTI BARBOSA
 - JACQUELLINE SILVA DE CARVALHO
 - JAELSON GOMES DA ROCHA SILVA
 - JAILZA CORDEIRO DOS SANTOS
 - JAIME ANTONIO DA SILVEIRA LIMA
 - JAINE CRISTINA CANDIDO
 - JAINE DE PAULA ROSON
 - JAIR MAGNUS ROCHA LADEIRA
 - JAISSE FERREIRA DE SOUSA
 - JAKELINE BRUNO DA SILVA HERMENEGILDO
 - JAKELINE CLEYTH DE OLIVEIRA E SILVA
 - JAKELLYNE BEZERRA DA SILVA
 - JAMES ANDRE DE SOUZA
 - JAMILE BARROS DA SILVA
 - JANAINA BUENO
 - JANAINA DE MELO ARAUJO
 - JANAINA DE SOUZA
 - JANAINA DOMINGOS DE SOUZA
 - JANAINA GONCALVES TEOTONIO CAMARGO
 - JANAINA GRAZIELLA ROSON
 - JANAINA LIMA DE OLIVEIRA
 - JANAINA PEREIRA DA SILVA
 - JANAINA RODRIGUES DA SILVA
 - JANDERSON NUNES
 - JANE CLEIDE DA SILVA BEZERRA
 - JANE DO VALLE BAGNARA
 - JANEIDE APARECIDA DE SOUZA
 - JANEIDE MARIA ALVES
 - JANETE DE FATIMA FARIA
 - JANINE SANTOS BATISTA
 - JANUS FLORES DOS SANTOS
 - JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
 - JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEICAO
 - JAQUELINE DE CORSI PINTO
 - JAQUELINE ESTRANGUETI DA SILVA
 - JAQUELINE FABIANA MENEGASSO
 - JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
 - JASSIARA CARVALHO DA CRUZ
 - JAYANE SANTOS SILVA
 - JAYNE PEREIRA DE CARVALHO SOUZA
 - JEAN CRISTOVAO BIRAIA
 - JEAN MICHEL LUIZ
 - JEANE DE JESUS
 - JEFFERSON XAVIER
 - JEFFERSON BENTO MARTINS DE LISBOA
 - JEFFERSON DE SANTANA CANDIDO
 - JEISA MADALENA DA SILVA
 - JELCILENE FIRMIANO SOUZA DE OLIVEIRA
 - JENIFER BRUNA PIRCHINER DE SOUZA
 - JENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA
 - JENIFER DRIELE LUCCAS
 - JENIFER JULIANA DE SOUZA
 - JENIFER PEREIRA DONIZETTI DA CRUZ
 - JENNIFER NASCIMENTO MALAQUIAS
 - JESIVANIA SANTOS DE LIMA
 - JESSE FARIAS DA SILVA
 - JESSICA ADRIANE DOS SANTOS SILVA
 - JESSICA ALVES OLIVEIRA
 - JESSICA APARECIDA DA SILVA SOUZA LEITE
 - JESSICA CRISTINA DO COUTO VICTOR
 - JESSICA CRISTINA ROSA
 - JESSICA DAIANE DE PAULA CARNEIRO
 - JESSICA DAYANE PEREIRA COSTA
 - JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA
 - JESSICA DE MOURA
 - JESSICA FERNANDA LEARDINI GARCIA DE LIMA
 - JESSICA FERNANDA MONTEIRO
 - JESSICA FRANCIELE DE SOUZA
 - JESSICA GOMES DA SILVA
 - JESSICA GOMES DE AZEVEDO
 - JESSICA GONCALVES FERREIRA
 - JESSICA LEANDRA DOS SANTOS
 - JESSICA LENICE VERONEZ DOS REIS
 - JESSICA MARIA PENTEADO DE GODOI
 - JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM
 - JESSICA REGINA PRADO
 - JESSICA ROSA DE OLIVEIRA
 - JESSICA SANTOS DE SOUZA
 - JESSICA SILVA CHORNECHUKA
 - JESSIE GOMES SILVA
 - JESSILENE CARLA RIBEIRO
 - JISELE CRISTINA MIGUEL
 - JOANA D ARC DOS SANTOS PINHEIRO
 - JOANA DE CASSIA CARVALHO
 - JOANA GUEDES DA SILVA MARTINS
 - JOANA MARIA STREY KNOTH
 - JOANA TEDIOLLI
 - JOANICE LEME GONCALVES
 - JOANITA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADARES DA SILVA

- JOANITA BISPO DE SOUZA
 - JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO
 - JOAO DONIZETE RIBEIRO
 - JOAO MILTON VICALVI
 - JOAO MIRANDA DA SILVA
 - JOAO PAULO BEZERRA DA SILVA
 - JOAO PAULO FAGUNDES DA SILVA
 - JOAO RIBEIRO DA COSTA
 - JOAO RODRIGUES BALIZA
 - JOAQUIM APARECIDO AUGUSTO
 - JOAQUIM BERTOLDO ALVES
 - JOAQUIM CASSIMIRO DA SILVA
 - JOAQUINA AUGUSTA DE JESUS ALVES
 - JOCASTA DA ROSA
 - JOCELAINO DOS SANTOS PANINI
 - JOCELMA ALEXANDRE DE LIMA
 - JOCLEIDE CONCEICAO SANTOS
 - JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA
 - JOEL SILVA NAZARETH
 - JOELMA APARECIDA DE SOUZA
 - JOELMA FERREIRA LIMA
 - JOHN LUMENES
 - JOICE CELINA CRESPO
 - JOICE LUCIA HIDALGO
 - JOICE PAES SANTOS
 - JOICE PASCHOAL DA SILVA
 - JOICE TICIANI LEPORE
 - JONAS ALVES PEREIRA
 - JONATAS DIONISIO DA SILVA
 - JONATAS EDUARDO SOBRINHO
 - JOSE PAULO
 - JOSE ALEX DE MATOS MARACAS
 - JOSE ALVES DA FONSECA
 - JOSE APARECIDO DE BRITO
 - JOSE APARECIDO RIBEIRO
 - JOSE ARIMATEIA LOPES ALVES
 - JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
 - JOSE BISPO FERREIRA
 - JOSE CARLOS CANALE
 - JOSE CLAUDIO TERTULIANO
 - JOSE DA SILVA
 - JOSE DE CARVALHO
 - JOSE DE JESUS
 - JOSE DONISETTE DE OLIVEIRA
 - JOSE EDUARDO DA SILVA
 - JOSE EDUARDO FRADE
 - JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA
 - JOSE FERNANDO DOS SANTOS
 - JOSE FERREIRA DA SILVA
 - JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO
 - JOSE GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
 - JOSE GLAYSON DE LIMA ALMEIDA
 - JOSE LUIS BISETTO
 - JOSE MARIA DE FREITAS
 - JOSE RENATO ALVES VENTURA
 - JOSE ROBERTO BORTOLOSSI
 - JOSE ROBERTO FERMINO
 - JOSE ROMERO DOS SANTOS
 - JOSE RONALDES DA SILVA
 - JOSE SEVERINO DA SILVA NETO
 - JOSEANE APARECIDA DE ALMEIDA
 - JOSEANE DE OLIVEIRA ALVES
 - JOSEFA CAITANO DA SILVA
 - JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS IRMAO
 - JOSEFA NOELIA PEREIRA TAVARES
 - JOSEFA PEDREIRA DE SOUSA
 - JOSEFA ROMILDA DE SOUZA
 - JOSEFINA DE GOIS VILARINS
 - JOSELIA PEIXOTO FONSECA
 - JOSELIA PEREIRA FIRMO DA SILVA
 - JOSELIA SANTOS SILVA
 - JOSELIA SILVA DE LIMA
 - JOSELITA CONCEICAO DOS SANTOS
 - JOSELMA GOMES DE SOUSA
 - JOSENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS
 - JOSIANE MARIA DO PRADO SOARES
 - JOSIANE MARTINS DA SILVA FERNANDES
 - JOSIANE OLIVEIRA DE FARIAS
 - JOSIANE PEREIRA SANTOS
 - JOSIEL RODRIGUES DA SILVA
 - JOSIELE DE SOUZA SILVA
 - JOSIELE PEREIRA SANTOS
 - JOSIENE DOS SANTOS SILVA
 - JOSILANE ALEXANDRE DOS SANTOS
 - JOSILENE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
 - JOSILEIDE DE JESUS SOUZA
 - JOVANA MASSARO
 - JOYCE CRISTINA SOARES DA SILVA
 - JOYCE FERNANDA PEREIRA MENDONCA
 - JOYCE MAYLA FRAZAO
 - JUCELENE PRADO BELTRAMELO PREVEDEL
 - JUCEMARA APARECIDA POLICARPO
 - JUCIARA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA
 - JUCINEIDE PAES LANDIM SOARES
 - JUCINEIDE ROSA DE JESUS
 - JULIA CRISTINA ADELINO
 - JULIA DE FARIA SILVA
 - JULIANA APARECIDA CAETANO
 - JULIANA APARECIDA FERRAZ
 - JULIANA APARECIDA ISRAEL
 - JULIANA AUGUSTO
 - JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
 - JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
 - JULIANA CLEMENTE DA SILVA
 - JULIANA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
 - JULIANA CRISTINA DA LUZ DE PAULA SOUSA

- JULIANA DA SILVA ANDRADE
 - JULIANA DE OLIVEIRA
 - JULIANA MARTINS DA SILVA
 - JULIANA PEREIRA DA SILVA CANDIDO
 - JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS
 - JULIANA PIZA CASSIANO DA SILVA
 - JULIANA SAMARA FELIPE
 - JULIANA SILVA DO CARMO
 - JULIANNIO MIGUEL DE ARAUJO
 - JULIANO RUBIN PETRACINI
 - JULIENE OLIVEIRA SOUZA
 - JULIETE DE AZEVEDO DA SILVA
 - JULLIA IRACEMA BARBOSA
 - JUSCELIA BASTOS JESUS
 - JUSSARA APARECIDA GOMES
 - JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA GUIMARAES
 - JUSSARA DE FATIMA XAVIER
 - JUSSARA PEREIRA DA SILVA
 - JUSSARA RODRIGUES
 - JUSSILENE ALVES DAS NEVES
 - KAMILA MOREIRA DA SILVA
 - KAREN CRISTINA RIBEIRO
 - KAREN FERNANDA RAIMUNDO
 - KAREN RAMOS DIAS
 - KARINA APARECIDA CAMILO
 - KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS
 - KARINA SOARES DA SILVA
 - KARINI DE CASTRO BENTO
 - KARLA SEVERINO PEREIRA
 - KAROLINE FERNANDA GRIZZOTTI DE SOUZA
 - KASSANDRA APARECIDA LEANDRO
 - KATHLEEN DAIANE SILVA CORREA
 - KATHLEEN GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA
 - KATIA ANDREIA BETTIMI
 - KATIA CILENE DE ARAUJO
 - KATIA CRISTINA DE SOUZA
 - KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
 - KATIA DA CONCEICAO PRADO
 - KATIA DA COSTA
 - KATIA DE OLIVEIRA FRANCO
 - KATIA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 - KATIA DE OLIVEIRA RUELA
 - KATIA DOS SANTOS DA SILVA
 - KATIA LUANA TERTULIANO DA COSTA
 - KATIA PEREIRA DA SILVA
 - KATIA REGINA ALVARENGA
 - KATIANE FERNANDES SAMPAIO
 - KATIANE SOUSA DE OLIVEIRA
 - KEITIE PEREIRA BEZERRA
 - KEITY PEREIRA DA CRUZ
 - KELEN CRISTINA ELOY DA SILVA
 - KELI CRISTINA BARBOSA DE MATOS
 - KELI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
 - KELI CRISTINA NEVES SILVEIRA
 - KELLY APARECIDA PEREIRA SANTANA
 - KELLY CRISTINA DA SILVA GARCIA
 - KELLY CRISTINA DE SOUZA
 - KELLY RIBEIRO AMARO
 - KELE ARAUJO DE FREITAS
 - KELY PRISCILA DE CAMARGO MOURA
 - KEROLAINO DE LIMA CAVALCANTE
 - KETLEEN CAMILA GALVAO SILVA
 - KEYTILIN STEFANI APARECIDA GOMES
 - KLINT WALKER PEDROSO
 - LADJIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
 - LADISLAU GOMES
 - LAERCIO HORIZONTINO DE SOUZA
 - LAIANE LIMA DA SILVA
 - LAIR ANTONIO FEDEL
 - LANNA NAYRA ALMEIDA RODRIGUES
 - LARA BEATRIZ QUARESMA
 - LARISSA APARECIDA TOMAZ
 - LARISSA DA SILVA SANTOS CORREA
 - LARISSA ELLEN SOUZA DOS SANTOS
 - LARISSA FERNANDA DO AMARAL DA SILVA
 - LARISSA FONSECA GOIS
 - LARISSA MARIA FERREIRA CARDOSO
 - LARISSA RIBEIRO FERRERA
 - LARISSA SILVA MARTINS
 - LARISSA VITORIA CAMILO DA SILVA
 - LAUCENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS
 - LAURA MARIA ZECCHETTI MININ
 - LAURAYNE PETRONILIO DE GODOI
 - LAWANY KIMELLY FERNANDES ROCHA
 - LAYRA SABINO
 - LAYSLA STHEPHANY BATISTA DA SILVA
 - LEANDREIA CARLA RODRIGUES
 - LEANDRO FERMINO
 - LEDA REGINA RAMOS FELIPE PICOLI
 - LEIDYNY DELFINO DE LIMA
 - LEIDIY JOHANA LOZANO RIOS
 - LEILA APARECIDA PRADO DE ASSIS
 - LEILA APARECIDA SILVEIRA
 - LEILA CONCEICAO CRUZ SILVA
 - LEILA EVANGELISTA DOS SANTOS
 - LEILA ROSELI PIRES
 - LELIANE DE JESUS SANTANA
 - LELIA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
 - LEOMAR PEREIRA FONTENELE DE OLIVEIRA
 - LEONARDO CARLOS SANTOS DE LIRA
 - LEONARDO EDSON PARADA PONTES
 - LEONARDO SILVA ASCENCIO
 - LEONICE BARBOSA CESAR
 - LEONICE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
 - LEONICE DOS SANTOS
 - LEONILDA GOMES DA SILVA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- LETICIA APARECIDA CRUZ
 - LETICIA DE ALMEIDA FREIRE
 - LETICIA DE OLIVEIRA
 - LETICIA DE SOUSA FONSECA
 - LETICIA FRANCISCA OLIVEIRA FERREIRA
 - LETICIA JAQUELINE DA COSTA
 - LETICIA MENEZES LOPES
 - LETICIA ROCHA DE GODOY RAMALHO
 - LETICIA SOARES DE LIMA
 - LIANDRA APARECIDA SILVA
 - LIANE LIMA DA COSTA
 - LIDIA GUIMARAES
 - LIDIA MARA DE OLIVEIRA
 - LIGIA DE MOURA VIEIRA
 - LILIAN BARBOSA
 - LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA TARTARI
 - LILIAN CRISTINA GUIMARAES MEDRADO
 - LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
 - LILIAN LOPES LOURENCO
 - LILIAN REGINA DE SOUZA
 - LILIANE LOPES LOURENCO
 - LILIANE PEREIRA DE SOUZA
 - LILIANE RESENDE FIGUEIREDO MACHADO
 - LINDA INES DE LIMA SOUSA
 - LINDIANA PEREIRA DE ANDRADE EVANGELISTA
 - LINDIAN RESENDE SANTANA
 - LINDINALVA DA SILVA ROCHA
 - LINDINALVA LOPES DA SILVA
 - LINDINALVA SILVA SOARES
 - LISETE APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO
 - LISSANDRA MARIA DE MELO LEONARDO
 - LORRAINE TATIELE SILVA DE MORAIS
 - LORUAMA OLIVEIRA SANTOS
 - LOURDES LIMA DA SILVA
 - LOURENCO ANANIAS DIAS
 - LOURIVAL SILVESTRE
 - LUANA AFONSO DOS REIS
 - LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - LUANA BARBOSA CESAR
 - LUANA CRISTINA LAMBERT DOS REIS
 - LUANA DE SOUSA FONSECA
 - LUANA DOS SANTOS
 - LUANA MEIRA DOS SANTOS
 - LUANA SOUZA DE JESUS
 - LUANA TAINARA BUENO DE OLIVEIRA
 - LUANA VANESSA DA ROCHA BARBOSA
 - LUANE SOARES DE SOUSA
 - LUCELENE DA SILVA
 - LUCELIA JOSE DOS SANTOS TOLEDO
 - LUCI DE FATIMA DE LIMA
 - LUCIA APARECIDA DE CHAVES
 - LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO
 - LUCIA MALTA
 - LUCIA MARQUES DA SILVA
 - LUCIA TANIA GONCALO SILVA
 - LUCIANA ALVES DE MORAIS
 - LUCIANA ALVES DOS SANTOS SOARES
 - LUCIANA APARECIDA DA SILVA
 - LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - LUCIANA APARECIDA FERRARI SCALVI
 - LUCIANA BISPO DE SOUZA
 - LUCIANA CRISTINA CARDOSO
 - LUCIANA DA SILVA CRUZ
 - LUCIANA DE ANDRADE FERREIRA
 - LUCIANA GOMES DE SOUZA PIRES
 - LUCIANA GONCALVES DO NASCIMENTO
 - LUCIANA INOCENCIA DE OLIVEIRA
 - LUCIANA LASALLA MARCELINO
 - LUCIANA MARIA DA CONCEICAO
 - LUCIANA MARIA DOS SANTOS
 - LUCIANA NATALIA HERCULANO
 - LUCIANA OLIVEIRA NUNES
 - LUCIANA PEREIRA
 - LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
 - LUCIANE DA SILVA SANTOS
 - LUCIANI FABIOLA RIBEIRO DA SILVA
 - LUCIANO DA SILVA SALVINO
 - LUCICLEIA ALVES DE OLIVEIRA
 - LUCICLEIA CORREIA DA SILVA
 - LUCIENE DA SILVA SOUZA
 - LUCIENE OLIVEIRA COUTO
 - LUCIENE SANTOS MARCONDES
 - LUCIENE SOUZA DA SILVA
 - LUCILEIA DA SILVA PEREIRA DUARTE
 - LUCILENA MOREIRA
 - LUCILENE APARECIDA DE SOUZA
 - LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
 - LUCIMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS
 - LUCINEIA AMBROZIO
 - LUCINEIA DE OLIVEIRA
 - LUCINEIDE FILHO DA SILVA
 - LUCINETE APARECIDA LOPES
 - LUCINIA XAVIER
 - LUDIMILA MIRELA DE LIMA ARAUJO
 - LUIS ADAO DE GOIS SALVADOR
 - LUIS ADRIANO DOS SANTOS
 - LUIS CARLOS ANDRE
 - LUIS CARLOS MARIANO DA SILVA
 - LUIS DONIZETI DOS SANTOS
 - LUIS FERNANDO GODOY
 - LUIS MENDES GONCALVES
 - LUIS PAULO PRATI
 - LUISA HELEN COSTA DOS SANTOS
 - LUIZ CARLOS DONIZETI BARBOSA
 - LUIZ CARLOS FAUSTINO DA COSTA

- LUIZ PEDRO DA SILVA
 - LUIZA DE ABREU MARIANO
 - LURDES FERREIRA DE FREITAS
 - LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO PEREIRA
 - LUSINAURA DE OLIVEIRA MONTE
 - LUZANIRA BERNARDINO DE SOUZA SILVA
 - LUZENI JOVELINA MARQUES
 - LUZIA BENEDITA CIPRIANO
 - LUZIA DA SILVA BUENO
 - LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA SESTI
 - LUZIA OLIMPIA DA SILVA
 - LUZIA SOARES DOS SANTOS PETRIM
 - LUZIA VICENTE DA SILVA
 - LUZINETE RAFAEL DA SILVA
 - LUZIVANIA LIMA DE FREITAS
 - MADALENA FELIPE
 - MAIARA CAROLINE DA SILVA
 - MAIARA CRISTINA DE SOUZA
 - MAIARA ELIZA DA SILVA SANTOS
 - MAIARA MILENE DA SILVA
 - MAIARA VALQUIRIA DA SILVA SANTOS
 - MAIKO JUNIO COSTA DOS SANTOS
 - MAILTON REIS DE ASSIS
 - MAIRA APARECIDA TERTULIANO MAZUEZ
 - MAIRA CAROLINA DOS SANTOS SILVA
 - MAIRA KATIA COLOMBO
 - MAISA LOURENCO DE SOUSA
 - MAISA SOUSA BASTOS
 - MANOEL DO CARMO BALDUINO
 - MANOEL GOMES DA CONCEICAO
 - MANOELLE BUANI DA SILVA
 - MARA ANDREIA VARANDA
 - MARA BENTO
 - MARA CELIA DE OLIVEIRA
 - MARAISA MOURA DE OLIVEIRA
 - MARCELA ALMEIDA SILVA
 - MARCELA CRISTINA MENEZES PADILHA
 - MARCELA DOMINGUES GOMES
 - MARCELA MARIA JUSTINO
 - MARCELI CRISTINA DO CARMO DA SILVA
 - MARCELO ADENILSON RAMOS
 - MARCELO ALVES DA SILVA FERREIRA DE LIMA
 - MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ FELIX
 - MARCELO DA SILVA CAPIM
 - MARCELO DE LIMA PEREIRA
 - MARCELO FRANCISCO ROCHA
 - MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA
 - MARCIA ALVES LIMA SANTOS
 - MARCIA APARECIDA COELHO
 - MARCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES
 - MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
 - MARCIA CRISTINA DA SILVA MELO
 - MARCIA CRISTINA DE FARIA
 - MARCIA CRISTINA PIRES DA SILVA
 - MARCIA CRISTINA SANTOS
 - MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
 - MARCIA DE OLIVEIRA
 - MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
 - MARCIA DOS SANTOS
 - MARCIA MARIA DA SILVA
 - MARCIA MARIA FONTANA
 - MARCIA OLIVEIRA FERREIRA
 - MARCIA RAMOS
 - MARCIA REGINA PERO
 - MARCIA SARAIVA SILVA
 - MARCILANDIA CORTES DE AMORIM
 - MARCILEIA ROGERIA DA SILVA
 - MARCILENE SIMOES DA CONCEICAO
 - MARCILIA RODRIGUES DE SOUSA
 - MARCIO ALBERTO DOS SANTOS
 - MARCIO COUTINHO CAMARA
 - MARCIO HENRIQUE GOMES
 - MARCIO RODRIGO GUIMARAES LEITE
 - MARCO DE BARROS ZULIANI
 - MARCONI SILVA MARTINS
 - MARCOS ANTONIO GALVAO SILVA
 - MARCOS ANTONIO PEREIRA
 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES
 - MARCOS ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
 - MARCOS DE AZEVEDO PASSOS
 - MARCOS DOS SANTOS
 - MARCOS PEIXOTO DA SILVA
 - MARCOS PEREIRA DA SILVA
 - MARCOS ROBERTO DA SILVA
 - MARCOS ROGERIO GOUVEIA
 - MARGARETE CAMPOLONGO VASSOLERI
 - MARGARIDA APARECIDA DE LIMA
 - MARGARIDA DOS SANTOS
 - MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
 - MARIA ALDENIZE SANTOS DE FREITAS
 - MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
 - MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
 - MARIA ANDREIA ROSA
 - MARIA ANGELA LEMOS
 - MARIA ANGELA POCOPETZ
 - MARIA ANGELICA NEVES DA SILVA
 - MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS
 - MARIA APARECIDA BENTO RODRIGUES
 - MARIA APARECIDA BERNARDES
 - MARIA APARECIDA CASTRO
 - MARIA APARECIDA CONDE DE OLIVEIRA
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMA SOUZA
 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS

- MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
 - MARIA APARECIDA GOMES LEOCADIO
 - MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL DE PAULA
 - MARIA APARECIDA GREGORIO SABINO
 - MARIA APARECIDA GUIMARAES MONTEIRO
 - MARIA APARECIDA MEDEIROS
 - MARIA APARECIDA MORAES
 - MARIA APARECIDA MOTA
 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 - MARIA APARECIDA PINTO
 - MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTANA
 - MARIA APARECIDA SALES DA SILVA
 - MARIA APARECIDA TAVEIRA SILVA
 - MARIA ARLETE DOS PASSOS
 - MARIA AUXILIADORA DE MOURA
 - MARIA BENEDITA DE LIMA MARCONDES
 - MARIA CELMA SILVA PEREIRA
 - MARIA CLARA DE OLIVEIRA
 - MARIA CONCEICAO EVANGELISTA
 - MARIA CRISANELIA FERREIRA SILVA
 - MARIA CRISPINA PEIXOTO FONSECA SANTOS
 - MARIA CRISTINA ELISA DA ROCHA
 - MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
 - MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
 - MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
 - MARIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES
 - MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 - MARIA DA CONCEICAO ARRUDA DA SILVA
 - MARIA DA CONCEICAO BISPO
 - MARIA DA CONCEICAO FAGUNDES ROSA DA SILVA
 - MARIA DA GLORIA DE JESUS
 - MARIA DA GLORIA DE MORAES
 - MARIA DA PENHA DOS SANTOS
 - MARIA DAIANE SIMONETTE POZZA
 - MARIA DAMIANA DOS SANTOS PINHEIRO
 - MARIA DANIELA PEREIRA DA SILVA
 - MARIA DAS DORES DE JESUS CARDOSO
 - MARIA DAS DORES LOPES SILVERIO
 - MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
 - MARIA DAS GRACAS DE JESUS DOS SANTOS
 - MARIA DAS GRACAS PINTO
 - MARIA DAURISMAR FERREIRA MOTA
 - MARIA DE FATIMA CALISTO
 - MARIA DE FATIMA GOMES PIRES
 - MARIA DE JESUS DA SILVA
 - MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
 - MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS
 - MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS
 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
 - MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS
 - MARIA DE LOURDES SIQUEIRA
 - MARIA DE LOURDES TIBURCIO
 - MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA
 - MARIA DE LURDES DA COSTA
 - MARIA DEISIANE SILVA DOS SANTOS
 - MARIA DINALVA DE JESUS DOS SANTOS
 - MARIA DIONDIO MOUZINHO DA SILVA
 - MARIA DIORLANGE DE LIMA
 - MARIA DIVINA SOUSA
 - MARIA DO CARMO VERONEZ
 - MARIA DO SOCORRO DA MATA SILVA DE SANTANA
 - MARIA DO SOCORRO SILVESTRE DA SILVA
 - MARIA DONIZETI DA SILVA
 - MARIA DOS PRAZERES DE LIMA DA SILVA
 - MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO COSTA
 - MARIA EDIVANIA DE SOUZA
 - MARIA EDNOLIA HENRIQUE
 - MARIA EDUARDA RIBEIRO
 - MARIA ELZA DA SILVA
 - MARIA FELIX DE BARROS SANTOS
 - MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
 - MARIA FRANCISCA PROENCA DE LIMA
 - MARIA HELENA DE SOUZA QUIRINO
 - MARIA HELENA RODRIGUES
 - MARIA INES ALVES DOS SANTOS
 - MARIA INES DOS SANTOS OLIVEIRA
 - MARIA INES GOMES KOS GOMES
 - MARIA INEZ LIMA DA SILVA
 - MARIA ISABEL DE LIMA
 - MARIA ISABEL LEME DA SILVA
 - MARIA IVONEIDE GOMES
 - MARIA IVONETE DOS SANTOS QUEIROZ
 - MARIA JOANA DA SILVA AGOSTINHO
 - MARIA JOSE CLARINDO DA SILVA
 - MARIA JOSE DA CONCEICAO MENDES DA SILVA SIQUEIRA
 - MARIA JOSE DA SILVA
 - MARIA JOSE DE GOIS
 - MARIA JOSE DE MEIRELES
 - MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 - MARIA JOSE FUSELLI DOS SANTOS
 - MARIA JOSE HERONILDES DA SILVA
 - MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
 - MARIA JOSE SEREJO LIMA
 - MARIA JOSIELDA PEREIRA
 - MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES
 - MARIA JUCIENE DOS SANTOS MARTINS
 - MARIA JULIANA BENTO
 - MARIA LUCELI DA SILVA
 - MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
 - MARIA LUCIA DE SOUZA
 - MARIA LUCIA DUTRA
 - MARIA LUCIA FERREIRA LEAL
 - MARIA LUCIANA DA SILVA
 - MARIA LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE
 - MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS
 - MARIA LUIZY DOS SANTOS SILVA

- MARIA MARTA DETORE
 - MARIA MARTA MOREIRA
 - MARIA MARTILENE NUNES DA SILVA XAVIER
 - MARIA MERCES SOBRINHA
 - MARIA MILZA AZEVEDO SODRE
 - MARIA MONICA SOARES DE CAMARGO
 - MARIA NEUZA LOPES DE SOUZA
 - MARIA NILZA SANTOS DA SILVA
 - MARIA OCIANA DE LIMA
 - MARIA OFELIA D PAULA
 - MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES
 - MARIA PEREIRA OLIVEIRA DO MONTE
 - MARIA PINHEIRO DA SILVA
 - MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
 - MARIA RAQUEL FERNANDES
 - MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES
 - MARIA RITA PEREIRA DA CRUZ
 - MARIA ROBERTA DA SILVA COSTA
 - MARIA ROSA DE OLIVEIRA TANAKA
 - MARIA ROSINEIDE GERMANO
 - MARIA SILVANE FERREIRA DE ALMEIDA
 - MARIA SOLANGE CAMARGO
 - MARIA SONIA DA MATA SILVA CAFE
 - MARIA SONIA DE JESUS
 - MARIA SONIA MOURA DA SILVA
 - MARIA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
 - MARIA SUELI DE OLIVEIRA
 - MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO
 - MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA
 - MARIA VICENTE OLIVEIRA LIMA
 - MARIA VITORIA BATISTA
 - MARIA VITORIA CAMPOS MANFRE DA SILVA
 - MARIA XAVIER DA SILVA
 - MARIANA APARECIDA JULIAO
 - MARIANA CRISTINA CARDOSO DE BRITO
 - MARIANA DE LIMA FRANCO
 - MARIANA DO VALLE DA SILVA
 - MARIANA GIORGETTI DE MORAES
 - MARIANA MARTINS
 - MARIANA LOUSA DA SILVA
 - MARIANE SOARES MIGUEL
 - MARIANI DANUBIA ROSA DE MORAES
 - MARICELIA BELTRAO DE OLIVEIRA
 - MARILAIDE DOS SANTOS
 - MARILDA ALVES DA SILVA
 - MARILDA APARECIDA BORGES
 - MARILDA HONORIO DA SILVA PERUGINI
 - MARILDA NASCIMENTO DE SOUZA MORAES
 - MARILENE APARECIDA DE MORAIS
 - MARILENE ARAUJO SILVA
 - MARILENE FELIX DA SILVA
 - MARILENE SANTOS PEREIRA
 - MARILIA ALVES DE SOUZA
 - MARILIA APARECIDA DE MORAIS TRAJANO
 - MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ SILVA
 - MARILIA HENRIQUE
 - MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
 - MARINA DA SILVA PRUCOLI
 - MARINA RODRIGUES ROSA SILVA
 - MARINALVA BARBOSA DE SOUZA
 - MARINALVA MARIA DE ALMEIDA
 - MARINALVA PEREIRA SOUZA
 - MARINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA
 - MARINES GOMES DA SILVA
 - MARINETE FERREIRA LIMA
 - MARINETE SOARES DOS SANTOS
 - MARINEUSA MARIA DOS SANTOS
 - MARISA APARECIDA DE ARAUJO
 - MARISA APARECIDA DOS SANTOS
 - MARIUZA ALVES DA SILVA
 - MARIVALDA DE OLIVEIRA MONTE
 - MARIZA IOLETE TORQUATO
 - MARLENE APARECIDA HENRIQUE
 - MARLENE DE SOUZA ALMEIDA DE LIMA
 - MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE
 - MARLENE GOMES PEREIRA
 - MARLENE GONCALVES DIAS
 - MARLENE LOPES GOMES TEGON
 - MARLENE MARTINS DOS ANJOS BERGAMINI
 - MARLI DOS SANTOS FAUSTINO
 - MARLI ROSA DO NASCIMENTO
 - MARLI THOME DE FREITAS
 - MARLIENE DA SILVA MACEDO
 - MARLUCIA MARTINIANO DA SILVA
 - MARLY COSTA DE OLIVEIRA
 - MARTA ALVES PEREIRA
 - MARTA CONCEICAO DOS SANTOS
 - MARTA DA SILVEIRA BUENO
 - MARTA OLIVEIRA COSTA
 - MARTA RODRIGUES DE LIMA
 - MARTINS GUALTOLINI
 - MATEUS GUALBERTO DE OLIVEIRA
 - MATILDES SOLIDADE DE SOUZA
 - MAXNAEL ALVES SANTOS
 - MAYARA CAROLINE BARBOSA
 - MAYARA CRISTINA SEVERINO DE OLIVEIRA
 - MAYCON DOUGLAS MACHADO DOS SANTOS
 - MAYRES COSTA SILVA
 - MAYSA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO
 - MEIRIELE FUSELLI FELIPE
 - MESSIA JESUS DA SILVA
 - MEYGNA CRISTINY DA SILVA
 - MICHAEL WILLIAN DE ALBUQUERQUE
 - MICHEL NEVES DA SILVA
 - MICHELE ALVES CAMILO DE MORAES
 - MICHELE DA SILVA MOREIRA

- MICHELE DE LIMA SILVA
 - MICHELE FERNANDES VIEIRA
 - MICHELE GONCALVES DA SILVA
 - MICHELE REGINA DE LIMA
 - MICHELI APARECIDA TOMAZ
 - MICHELI DA SILVA
 - MICHELI DE FATIMA MOREIRA LIMA
 - MICHELI DOS SANTOS
 - MICHELI ELENA BATISTA FERREIRA
 - MICHELI FERREIRA CASEMIRO
 - MICHELLE CORDEIRO CAVALCANTI
 - MICHELLE MARIA SILVEIRA
 - MICHELLI CRISTINA TRIBAN BARBOSA DA SILVA
 - MICHELLI PAULA TRIBAN LOURENCO
 - MICHELLY DA CONCEICAO FERREIRA LIMA
 - MIDIA BATISTA DA CONCEICAO
 - MIDIA LEONCIO
 - MIDIAM MARTINS DOS SANTOS
 - MIGUEL ANTONIO QUEVEDO CIPRIANO
 - MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS
 - MIKAELI SANTOS DE BRITO
 - MILDA CLEIDE TEIXEIRA
 - MILENA DA SILVA DUARTE
 - MILENA DE FATIMA DOS SANTOS
 - MILENA SANTOS ARRUDA
 - MILTON MARQUES
 - MILTON MOACIR OLIVEIRA
 - MILZA CARMEM TEIXEIRA
 - MIRELA FERNANDA PETRIN
 - MIRELLA CRISTINA LOPES MIGUEL
 - MIRIAM SANTANA DE JESUS
 - MIRIAN OLIVEIRA FRANCA
 - MIRIAN RIBEIRO PIRES
 - MIRTES DIAS
 - MISLAINE APARECIDA BRITO SALLES
 - MISLENE CAROLINE MARTINS DE SOUZA
 - MISLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 - MOACIR JOSE DA SILVA
 - MONALISA SANTOS SILVA
 - MONICA COSTA
 - MONICA CRISTINA DIAS DOS SANTOS
 - MONICA FERNANDA RIBEIRO
 - MONICA ROBERTA DE OLIVEIRA
 - MONICA ROSA BIZERRA CARRASCHI
 - MONIQUE ESTEFANI BARBOSA DOS SANTOS
 - NADIR APARECIDA DA SILVA FERREIRA
 - NADIR IZABEL DA SILVA
 - NADIR SUELI ALVES DE OLIVEIRA
 - NADJA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO
 - NAIANE ALBICLESIA DOS SANTOS
 - NAIANE GONCALVES SANTOS
 - NAIARA CRISTINA LOURENCO
 - NAIR PIRES
 - NAIR RODRIGUES PEREIRA SANTOS
 - NARA MICHELI DE FIORE
 - NATALIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
 - NATALIA DA SILVA RAMOS
 - NATALIA DE ANDRADE LOPES
 - NATALIA DE SOUZA SILVA
 - NATALIA FERREIRA RAMOS
 - NATALIA FRANCO BRANDINO DE ARAUJO
 - NATALIA SANTOS COLINS
 - NATALICIA DO AMARAL CHAGAS BERNARDES
 - NATALINA DAMAZIO SOARES
 - NATANI ALVES DE FREITAS
 - NATHACIA KELLE CASTRO MARVAO
 - NATHALIA DOS REIS ZANELLA
 - NATHYLA DO ROCIO VADOVINO
 - NAYELE PEDROSO ZACHARIAS
 - NEIDE ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA
 - NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 - NEIDE CRISTINA PEREIRA GABRIEL
 - NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES
 - NEIDE MOREIRA FIGUEIREDO
 - NEIDE SONALY LIMA MAIA
 - NEIDES ALMEIDA DA SILVA
 - NEILIZA DE ALMEIDA
 - NEILZA FERNANDES GOMES
 - NEILZA PEREIRA DOS SANTOS
 - NELI DA CONCEICAO MOTA
 - NELSON DIVINO DA FONSECA
 - NELSON VICENTE
 - NELUCIA DA SILVA SANTANA DOS SANTOS
 - NEUSA ANCELMO SOARES
 - NEUSA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA
 - NEUSA DE ARAUJO MINDONSA
 - NEUSA DE MOURA VIEIRA
 - NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS
 - NEUSA FELIZARDO RODRIGUES
 - NEUSA MARIA RASOPPI POLI
 - NEUSA RODRIGUES JULIO
 - NEUZA APARECIDA CUSTODIO DE PAULA
 - NICOLI DA SILVA FERREIRA
 - NILSA MARTINS DOS SANTOS
 - NILTON CESAR TEODORO DOS REIS
 - NILTON DE OLIVEIRA FRANCO
 - NIVIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - NOELIA VALE DE ALMEIDA
 - NOEMIA DANTAS DA SILVA
 - NORBERTO HELIO DA SILVA
 - NUBIA DE CASSIA DE SOUSA RODRIGUES
 - NUBIA MARIA DO NASCIMENTO
 - OCTAVIO AUGUSTO DE AZEVEDO FILHO
 - OLGA CARINA DE ARAUJO
 - ORLANDO ALBINO PEREIRA
 - OSCAR DE OLIVEIRA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

OSENITA OLIVEIRA ARAUJO DA CRUZ
OSMAR GOMES DE LIMA
OSVALDIR DONIZETTI PRADO
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
OTAVIO RIBEIRO DA SILVA
OZENITA RIBEIRO DA SILVA
PALOMA APARECIDA DA SILVA
PALOMA DA SILVA SANTOS
PALOMA DOS SANTOS PEREIRA
PALOMA MONTICO ROCHA
PALOMA PEREIRA BORGES DOS SANTOS
PAMELA ALINE DE OLIVEIRA SILVA
PAMELA BRUNA MAKZINCZUK GIL
PAMELA CRISTINA SABINO
PAMELA FERNANDA DA SILVA ROCHA
PAMELA FERNANDA RODRIGUES
PAMELA FRANCIELE BARRETO ROMUALDO
PAMELA NOGUEIRA ZACARIAS
PAMELA PATRICIA FONTANA
PAMELA PIANIO DE OLIVEIRA
PAMELA STEFAN DO NASCIMENTO DA SILVA
PAMELA VITORIA SERRA DE CARVALHO
PAOLA GABRIELA ROSAS CRIVELLARI
PAOLA REGINA TELES CANDIA
PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
PATRICIA APARECIDA GONCALVES
PATRICIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA
PATRICIA CERGE
PATRICIA COCCIELLO
PATRICIA CRISTINA GUIMARAES
PATRICIA DA CUNHA
PATRICIA DA SILVA DE ARAUJO
PATRICIA DE BRITO SILVA
PATRICIA DE CASSIA ARRUDA
PATRICIA DE JESUS THEODORO
PATRICIA GOMES DE MELO
PATRICIA JUCIMARA PEDROSO DA LUZ
PATRICIA MARCELINO PIRES
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS
PATRICIA ROSA PINTO DA SILVA LIMA
PATRICIA ROZENDE DA SILVA
PAULA CRISTINA SILVA FREDERICO
PAULA DAMIANA MARTINS PORTO
PAULA FELIX DA SILVA
PAULA ROBERTA APARECIDA MARIANO
PAULA ROSA RODRIGUES
PAULO APARECIDO MOREIRA DE SOUZA
PAULO FERNANDO GIOVANELLI
PAULO ROBERTO FERREIRA MACHADO
PAULO ROBERTO VALENTIN
PAULO RODRIGO ROCHA DE JESUS LIMA
PAULO ROGERIO MARIANO
PAULO SERGIO PERRONE CARTIER
PEDRO RIVAN DA SILVA
PEDRO RODRIGUES DA SILVA
POLIANA GONZAGA SOUZA SILVA
POLIANA ROBERTA CARDOSO
POLLIANE SILVESTRE DOS SANTOS
POLONIA CASSIA LOUREIRO RAMOS
PRICILA SANTOS DA SILVA
PRISCILA ALVES
PRISCILA ALVES RESENDE
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES
PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
PRISCILA DA SILVA DE GODOI
PRISCILA DE GOIS
PRISCILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS
PRISCILA FATIMA SILVA PINTO
PRISCILA FERREIRA DE MIRANDA
PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
PRISCILA SANTA MARIA
PRISCILA SOUZA PARVO
PRISCILA VANESSA DEZANI
PRISCILA VICENTE DA SILVA
PRISCILA XAVIER DOS SANTOS
QUEILA MACHADO ROSA
QUELITA DOMINGOS FERNANDES SANTOS
QUEREN EMANUELE VENANCIO DA SILVA
QUEREN HAPUQUE MACHADO DA COSTA
QUEZIA FERREIRA DE ABREU
QUITERIA LUCIENE BITONHO DA SILVA
QUITERIA NERES
RAFAEL BATISTA HUNGARO
RAFAEL JOSE PEREIRA
RAFAEL TEIXEIRA MENDONCA
RAFAELA BIANCA GIOVANELI SILVEIRA
RAFAELA DE FREITAS BORGES
RAFAELA DE OLIVEIRA
RAFAELA DEZANI DE PAIVA
RAFAELA DO CARMO PEREIRA
RAFAELA DO PRADO MENDONCA
RAFAELA DOS SANTOS MORAES SILVA
RAFAELA SABRINA RODRIGUES
RAFAELE DA SILVA
RAILDA ANGELINA DA SILVA
RAIMUNDA FARIAS DE SOUSA
RAISSA STEFANI DA SILVA
RANIERY FERNANDA MOREIRA
RAQUEL APARECIDA DE MORAES
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA
RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
RAQUEL APARECIDA MARCON
RAQUEL BELGINI PERO
RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS MOREIRA

- RAQUEL MARTINS DE MELO
- RAQUEL MIRANDA DA SILVA
- RAQUEL REGINA ALVES DA COSTA
- RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO
- REBECA CRISTINA DI FIORI LABOREDO
- REBECA SAMPAIO SANTANA FRANCO
- REBERSON ANTONIO DA ROSA
- REGIA DANIELA ALVES PIRES DE PAULA
- REGIANE APARECIDA PEREIRA
- REGIANE LEITE DE OLIVEIRA
- REGILANIA CRISOSTOMO DE LUCENA
- REGINA CAETANO
- REGINA CELI GOUVEA
- REGINA CHAVES RIBEIRO
- REGINA DE FATIMA SOARES DE PUGAS
- REGINA DE LIMA
- REGINA DUARTE NOVAIS
- REGINA HELENA VECCHI
- REGINALDO FERREIRA
- REGINEIA MACHADO
- REGINETE SOUZA
- REGIANE SODRE DE ARAUJO
- REINALDO RODRIGUES ROSA
- REINILDA DUARTE NOVAIS
- REJANE MARIA DA SILVA
- REJANE OLIVEIRA ROCHA
- RENATA ALVES DE MORAES
- RENATA APARECIDA ALVES
- RENATA APARECIDA DA SILVA
- RENATA BORBA SOBRAL
- RENATA BRENDA FERREIRA LINHARES
- RENATA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS
- RENATA DE LOURDES THEODORO
- RENATA DOS SANTOS QUEIROZ
- RENATA GABRIELLE SOARES DE OLIVEIRA
- RENATA KEITE LIRA
- RENATA LUZIA DE MORAES
- RENATA MARIA ROSA
- RENATA RIBEIRO CLARO
- RENATA RODRIGUES FANTINI
- RENATA SANTOS DA SILVA
- RENATA VIVIAN PINHEIRO ROZENDE
- RENATO FERREIRA FRANCA
- RENILSON JOSE DE OLIVEIRA
- RENISA FRANCISCA DOS SANTOS
- RICARDO ARTHUR FARIAS
- RICARDO BATISTA DA SILVA
- RICARDO MARQUES
- RINALDO LUIS SANTANA CARDOSO
- RINALDO MARTINS PORRO
- RITA DE CASSIA BARBOSA
- RITA DE CASSIA NUNES
- RITA DE CASSIA PATRICIO
- RIVANILDO DA SILVA ALVES
- ROBERTO LOURENCO DE FARIA
- ROBSON ALVARENGA PEREIRA
- RODOLFO DOS SANTOS BARBOSA
- RODRIGO ALVES VENTURA
- RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
- RODRIGO APARECIDO SENA ANDRADE
- RODRIGO AUGUSTO DA SILVA
- RODRIGO BARBOSA
- RODRIGO DE SOUZA
- RONALDO PRADO
- RONALDO SILVA NETO
- ROQUE FLORENTINO MATIAS
- ROSA APARECIDA DA DSILVA
- ROSA APARECIDA SILVA
- ROSA MARIA DE ABREU HERCULANO
- ROSA MARIA ELOI
- ROSALIA CORREIA LIMA
- ROSALY APARECIDA DAS NEVES
- ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
- ROSANA APARECIDA RIBEIRO
- ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
- ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSANA DE OLIVEIRA GIRIOLLI
- ROSANA DE SOUZA
- ROSANA GOUVEIA DA SILVA
- ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
- ROSANE GABRIELA ESTEVES DOS SANTOS
- ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ROSANGELA APARECIDA DIAS
- ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MASUMOTO
- ROSANGELA APARECIDA MARTINS
- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
- ROSANGELA DA SILVA DIONISIO
- ROSANGELA DE OLIVEIRA
- ROSANGELA DE SOUSA
- ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
- ROSANGELA GONCALVES DA SILVA GUEDES
- ROSANGELA LIMA FERREIRA
- ROSANGELA MARIA ALMEIDA
- ROSANGELA MARIA SILVA
- ROSANGELA MIDORI DE OLIVEIRA
- ROSANGELA THAIS SANTOS SILVA
- ROSANGELA VICENTE LUIZ DA SILVA
- ROSELEILE APARECIDA DE MORAES DA SILVA
- ROSELENE DO NASCIMENTO
- ROSELI AMORIM DE PAULA
- ROSELI APARECIDA MOREIRA FRANCO DE MORAES
- ROSELI BOAVA
- ROSELI CRUZ DOS REIS
- ROSELI DA COSTA
- ROSELI FERNANDES
- ROSELI SOARES DE CAMPOS

- ROSEMARY DOS SANTOS
- ROSEMEIRE DE ARAUJO
- ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
- ROSEMEIRE FERREIRA CASEMIRO
- ROSEMEIRE GOMES DA SILVA
- ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
- ROSEMEIRE RIBEIRO NUNES
- ROSENIR CORREIA DE ALMEIDA
- ROSIANE CRISTINA LOURENCO
- ROSICLEIDE DA SILVA PRADO
- ROSILAINE DE MORAES
- ROSILDA CRUZ DA SILVA
- ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
- ROSILENE ALVES DE AMORIM SANTOS
- ROSILENE DE OLIVEIRA SOARES
- ROSILENE INACIO DOS SANTOS
- ROSILENE KNEBEL BERNARDO
- ROSILEY TEODORO SILVA
- ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
- ROSIMEIRE ANDRADE GALVAO
- ROSIMEIRE DO CARMO MIRANDA
- ROSIMEIRE YASMIM DIVINO
- ROSIMERE SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSINALDO DE JESUS SANTOS
- ROSINEI MARIA DA SILVA
- ROSINEIA DE ALMEIDA MATOS
- ROSINEIDE DE JESUS SANTOS
- ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA
- ROSINEIDE FERREIRA DE ARAUJO
- ROSINETE DOS SANTOS
- ROSINHA VENTRESCA MARTINS
- ROZELIA PEDRO DA SILVA
- ROZIMARY DE BRITO SILVA
- RUBENS FERRARI
- RUTH SOAREZ
- SABRINA ANDRELO PAIVA
- SABRINA DA COSTA
- SABRINA FELIX DE FARIAS
- SABRINA LETICIA FERREIRA ELIAS
- SABRINA RIOS PAIXAO
- SAMANTHA GISELI OLIVEIRA DA SILVA
- SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA
- SAMARA FERREIRA AMERICO
- SAMARA LEARDINE
- SAMARA SOUSA SILVA
- SAMARIANE ALVES DE VASCONCELOS
- SAMILLA SILVA DE ALMEIDA
- SAMUEL HENRIQUE DA SILVA
- SANADIA MENDES AMORIM
- SANDERLY LIMA DOS SANTOS
- SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
- SANDRA APARECIDA DE PAULO
- SANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO
- SANDRA BATISTA MOREIRA
- SANDRA BUENO DE OLIVEIRA
- SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
- SANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO
- SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA
- SANDRA ELIANE ANTUNES
- SANDRA HENRIQUE MACHADO
- SANDRA LUCIA DA SILVA DE ARRUDA
- SANDRA MARIA BIANCO GASPARINI
- SANDRA RAQUEL MARTINS MOURA
- SANDRA REGINA ALVES
- SANDRA REGINA DA ROCHA
- SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA
- SANDRA REGINA RESENDE DE OLIVEIRA
- SANDRA VIEIRA PEREIRA
- SANDRO DE OLIVEIRA
- SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA
- SANTANA FERREIRA CAITANO
- SARA APARECIDA TERTULIANO
- SARA CRUZ RODRIGUES DE MOURA
- SARA DA COSTA RIBEIRO
- SARA RODRIGUES DE JESUS VIEIRA
- SARAH JENIFFER DA CUNHA FERRAZ
- SARAH ROBERTA DA SILVA
- SARAH RODRIGUES
- SAVIA FERREIRA DE LIMA
- SEBASTIANA MARQUES DA SILVA
- SEBASTIAO CARLOS DAMAS JUNIOR
- SEBASTIAO DA SILVA
- SEBASTIAO DO CARMO DE OLIVEIRA
- SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA
- SELICIA DE ALMEIDA GARCIA
- SELMA ANDREA FRANCO DE LIMA
- SELMA LACERDA OLIVEIRA
- SELMA REGINA MATTOS
- SERGIO CORCELLI
- SERGIO DIONISIO
- SERGIO TREVISAN
- SEVERINO PEDRO DE PONTES
- SHEILA APARECIDA CARDOSO
- SHEILA BRANT DE SALES PAULETO
- SHEILA CRISTINA DA ROCHA
- SHEYLA CONCEICAO DA SILVA
- SHIRLEI MORENO MUNHOS
- SIARA RAMOS DOS SANTOS
- SIBELE LEANDRO
- SIBELE REGINA BARBOSA
- SIBELE TEODORO DOS REIS
- SIDINEIA LEANDRO
- SILMARA APARECIDA FERREIRA AURELIANO
- SILMARA HELENA TREVINI
- SILVANA APARECIDA DOMINGOS

- SILVANA APARECIDA FERREIRA SOARES
- SILVANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
- SILVANA DE MOURA BERGAMIM
- SILVANA DELFINO
- SILVANA FREITAS DA ROCHA
- SILVANA MACHADO SANTOS SILVA
- SILVANA MARIA DE SOUZA BUENO
- SILVANA NUNES DE OLIVEIRA SOUZA
- SILVANEIDE COSTA
- SILVANIA DA SILVA SANTOS
- SILVANIA GASPAR FERREIRA
- SILVERIA DA CONCEICAO SARAIVA
- SILVIA ADRIANA DA SILVA CEZAR
- SILVIA CIBELE HENRIQUE
- SILVIA CRISTINA DUTRA
- SILVIA DE CASSIA FERREIRA
- SILVIA FRANCO PAULO DE MATTOS
- SILVIA NOVAES DE OLIVEIRA
- SIMONE APARECIDA DE GODOI
- SIMONE APARECIDA MENEGASSO
- SIMONE CRISTINA ALVARENGA
- SIMONE DA PAIXAO SILVA
- SIMONE DA SILVA VIEIRA
- SIMONE DAS GRACAS GOMES JUSTIMIANO
- SIMONE DE OLIVEIRA FRANCO
- SIMONE KELLY DA CRUZ SILVA
- SIMONE LEONCIO BARBOSA
- SIMONE MARCIANO
- SIMONE MARTINS DA COSTA
- SIMONE MENDONCA SANTOS
- SIMONE NOVAIS DE OLIVEIRA
- SIMONE RIBEIRO DE SOUZA
- SIMONE VELOSO DE RAMOS
- SIRLEI REGINALDO DE OLIVEIRA
- SIRLEIA ALVES PEREIRA
- SIRLENE APARECIDA VAZ
- SKARLLET EDUARDA BUENO
- SOLANE DA SILVA COSTA
- SOLANGE ANTONIA DA SILVA
- SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
- SOLANGE BERNARDINO DA SILVA
- SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA
- SOLANGE DE JESUS SOUSA
- SOLANGE DE OLIVEIRA DE LIMA
- SOLANGE VITAL ALVES
- SONIA APARECIDA ALVES
- SONIA DE FATIMA FRANCO DOS SANTOS
- SONIA DOS SANTOS REIS
- SONIA LUCIA DE SOUZA
- SONIA MARIA EUZEBIO RODRIGUES
- SONIA MARIA RODRIGUES
- SONIA MARQUES DA SILVA NUNES
- SONIA REGINA CANHOTO
- SONIA SOARES MOREIRA
- SORAYA MARIA AUXILIADORA SILVA DE LIMA
- STEFANI CAROLINA VIEIRA PADULA
- STEFANI DA SILVA PETROLI
- STEFANY FERRARI
- STEPHANIE CAROLINE AMARO DE OLIVEIRA
- SUELANE CARDOZO DE SOUZA
- SUELI APARECIDA DE MORAES
- SUELI APARECIDA MARCONDES
- SUELI CARDOSO DE PAIVA
- SUELI GOMES
- SUELI NOGUEIRA
- SUELY DE FATIMA NUNES SILVA
- SUELY SANTIAGO DO VALE VASCONCELOS
- SUSANA DA SILVA
- SUSANE GONCALVES DUARTE FERREIRA
- SUZANA FRANCO DE GODOY
- SUZANA MARIA LOURENCO DA SILVA
- SUZANE PEREIRA DE ARAUJO
- TABATA KARINA BRANDAO
- TABITHA VITORIA ROCHA FREITAS
- TACIANA FERNANDA SANCHES
- TAINA BANDEIRA ABRAHAO
- TAINARA CRISTINA DOS SANTOS
- TAINARA DA SILVA FERREIRA
- TAIS APARECIDA DOS SANTOS
- TAIS DE FREITAS GOMES
- TAIS DOS SANTOS LOPES
- TAIS HELENA BARTELT
- TAIS LUCINDA DOS SANTOS
- TAIS NAIARA ALVINO DE BARROS
- TAIS SILVA DOS SANTOS
- TAIS SILVA PEREIRA
- TAISSA GOMES DA SILVA
- TAISSA GIRO DA SILVA
- TALIA CRISTINA PINHEIRO
- TALITA DA SILVA FERREIRA
- TALITA DA SILVA SANTOS
- TALITA DE FATIMA SILVA
- TAMARA SALES MONTEIRO DO NASCIMENTO
- TAMIRES APARECIDA TREVINE
- TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA
- TAMIRES DA SILVA BRAGA
- TAMIRES MOREIRA BRAGA
- TAMIRES NERES DA SILVA
- TAMIRIS BARBOZA
- TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA
- TANIA CECILIA RIBAS MACHADO DE MORAIS
- TANIA CRISTINA SOARES DE MACEDO
- TANIA MARES PINTO
- TANIA MILENE TOLEDO
- TANIA REGINA BALICO CASSIANO
- TATIANA ANSELMO PRESTES

- TATIANA APARECIDA DE MORAIS
- TATIANA CARDOSO PINHEIRO
- TATIANA DE SOUZA
- TATIANA DOS ANJOS CANTOIA COSTA
- TATIANA MICHELE TRILHA NACARATTO
- TATIANA OLIVEIRA SANTOS
- TATIANA PEDROSO
- TATIANE ANDERSON LOURENCO
- TATIANE APARECIDA ALVES CRUZ
- TATIANE COSTA SANTOS
- TATIANE CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- TATIANE DA SILVA SOUZA
- TATIANE DE SOUZA LOPES
- TATIANE DOS SANTOS LAGASS
- TATIANE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
- TATIANE NUNES DA SILVA
- TATIANE TAINO SANTOS
- TATIANI DOS SANTOS NUNES
- TATIANI LOPES DA SILVA
- TAYS BEZERRA COSTA
- TELMA DE FATIMA RAMOS
- TEREZA DE FATIMA PEREIRA
- TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
- TEREZINHA DE JESUS MARTINS
- TEREZINHA DE LIMA NUNES
- TEREZINHA DE MELO DE CASTILHOS
- TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA
- TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA
- THAINA CRISTINE SANTOS MOREIRA DE SOUZA
- THAINA SILVA RINALDI
- THAIS DE PAIVA MACHADO DO NASCIMENTO
- THAIS DE SOUSA SANTOS
- THAIS GOMES FERREIRA
- THAIS JENNIFER DOS SANTOS
- THAIS PEREIRA MARQUIS DA SILVA
- THAIS TICIANE DO NASCIMENTO
- THALIA DA SILVA DE OLIVEIRA LIMA
- THALIA RIBEIRO
- THAMIRIS DE OLIVEIRA MAXIMO
- THATYELY LAUANNA ALVES TERRA
- THAYNA NAYARA CANDIDO GOMES
- THAYNA SILVA MARTINS
- THAYS CRYSTAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- THIAGO DE LIMA
- THIAGO LOPES DOS SANTOS
- TIAGO DE CAMARGO SALES
- TIAGO FRANCO PINTO
- TIFANI LAURA VIEIRA DE SOUZA
- ULIAM CARLOS FELIPE
- UILZA GOMES DA SILVA
- ULISSES ADILSON CARNEVALE
- UVALDISTON MENDES AMORIM
- VAGNER DOMINGUES
- VALCELIA CAVALCANTE DA SILVA
- VALDECY RAMOS DOS REIS
- VALDEILZA HENRIQUE DA SILVA
- VALDEIR INACIO BARBOSA
- VALDEMAR GUSTAVO ALVES RAMOS
- VALDENORA SOUZA SANTOS
- VALDERICE GOMES ROSA
- VALDERLENE DE OLIVEIRA LINS
- VALDINA ALVES DA SILVA
- VALDINEIA FURQUIM
- VALDIR ALVES BARBOSA
- VALDIR FERREIRA DE BRITO
- VALDIR FERREIRA DE GODOY JUNIOR
- VALDIRENE AUGUSTA DA COSTA
- VALDIRENE ROSA DOS SANTOS
- VALERIA ALVES DE FREITAS
- VALERIA CANDIDA FERREIRA
- VALERIA CORREA COSTA
- VALERIA CRISTINA DE SOUZA
- VALERIA REGINA GONZAGA
- VALMIR PEREIRA LUCENA
- VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETTO
- VALQUIRIA ARAUJO SILVA
- VALQUIRIA DANTAS FARIAS
- VALQUIRIA DUARTE DE GODOY
- VALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA
- VALTEIZA VENCESLAU DA SILVA
- VANDA CANDIDO DE SOUZA
- VANDA SANTOS PINHEIRO
- VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS
- VANDO CAMPOS PETRELLIO
- VANESSA APARECIDA CAMPOS DA SILVA
- VANESSA APARECIDA DE SOUZA SILVA
- VANESSA BRAGHINI
- VANESSA CAROLINE SILVEIRA DO PRADO
- VANESSA CORREA DE ANDRADE
- VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI
- VANESSA DA SILVA
- VANESSA DA SILVA CRUZ
- VANESSA DE ALMEIDA LOUREIRO
- VANESSA DE JESUS ARAUJO
- VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
- VANESSA GIULEN BISETTO
- VANESSA REGINA DA SILVA
- VANESSA REGINA DE SOUZA
- VANESSA SOUZA SANTOS
- VANIA CARVALHO DE HELD ANTONIO
- VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA
- VANIA ELAINE SANTOS
- VANIA LUCIA MACEDO
- VANIA ORNELAS PASSOS
- VANIA PATRICIA DE MORAIS
- VANIA RODRIGUES DE MEDEIROS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VANIELSON ANDRADE SILVA
 VANILDA BARBOSA CESAR
 VANILDA FERNANDES VAZ
 VANILDA MENEZES LOPES
 VANUZA MACIEL DA SILVA
 VERA DA SILVA BARBOSA
 VERA LUCIA ALVES
 VERA LUCIA DE AQUINO
 VERA LUCIA DO PRADO CRUZ
 VERA LUCIA LOPES RIBEIRO
 VERGILIO DE ASSIS AUGUSTO
 VERILECE ALVES BALIEIRO OLIVEIRA
 VERILENE ALVES BALIEIRO
 VERONI CARRIEL
 VERONICA FREIRES SOUZA
 VERONICA MARIA DA SILVA
 VERONICE DA SILVA PRADO
 VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS
 VILMA DE SOUSA
 VILMA MENDES
 VILMA OLIVEIRA PINTO
 VINICIUS DE SOUZA TAVARES FAGUNDES
 VIRJANE MARIA DA SILVA
 VITORIA ANITA DA SILVA
 VITORIA DOS SANTOS MARQUES
 VITORIA PICCOLI DE SOUZA
 VIVALDO SALES DA SILVA
 VIVIA PEREIRA DA SILVA
 VIVIAN CRISTINA DIONISIO
 VIVIAN DANIELA FRANCISCON
 VIVIAN PINHEIRO DOS SANTOS MORAES
 VIVIANA APARECIDA DA SILVA
 VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO
 VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
 VIVIANE CRISTINA SILVA GUSTAVO
 VIVIANE DA SILVA SANTOS
 VIVIANE MARCELINO
 VIVIANE MARIA DOS SANTOS
 VIVIANI CRISTINA DA SILVA
 WALERIA DA SILVA ROSA
 WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
 WANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
 WEDSON SOUSA DOS SANTOS
 WELDON WLESLEY ELOIS
 WELIA MARIA FERNANDES DA SILVA
 WELINGTON GONCALVES
 WELLINGTON DE ARRUDA QUEIROZ
 WELLINGTON DE SOUSA GOMES
 WELYNCTON TIAGO DOS SANTOS
 WILIAN RODRIGUES
 WILKER ANDRE DE FIGUEIREDO
 WILKER RODRIGUES CABRAL
 WILLIAN APARECIDO FARIA
 WILLIAN GALVAO MACHADO
 WILLIANS JONATHAN OLIVEIRA SANTOS
 WILMA CARLA DE FARIAS
 WRIELDE SOUZA DANTAS
 YARA DA SILVA CORREIA
 YARANA DE CASTRO FELIX
 YASMINE GONCALO ALMEIDA
 ZANRY RODRIGUES DE SOUZA
 ZELIA ALVES DOS SANTOS
 ZENILANDIA PEREIRA DE SOUSA
 ZENOBIA NASCIMENTO SANTANA
 ZILDA DE FATIMA ALVES
 ZILDA PERO
 ZILDA RAMOS
 ZONARA FONTANA DOS SANTOS
 ZULEIDE BISPO SOARES
 ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, estando sua competência estabelecida no artigo 8º da Lei Municipal nº. 4.324/11.

§ 1º O CMDCA poderá instituir órgãos auxiliares - Grupos de Trabalho e Comissões - compostos por membros titulares ou suplentes do CMDCA, bem como por eventuais colaboradores, com atuação temporária ou permanente, incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de normas e procedimentos, visando alcançar os fins a que se

destina.

§ 2º As decisões do CMDCA serão manifestadas através de Comunicados, Editais, Resoluções, Ofícios, numeradas ordinal e anualmente, destinando-se:

I - Comunicados: para estabelecer diretrizes gerais visando à orientação às Entidades voltadas ao atendimento da criança e do adolescente, em todos os níveis e planos, governamentais e não governamentais;

II - Editais: para tornar público suas decisões;

III - Resoluções: para fixação de critérios específicos sobre a matéria de sua competência elencadas no artigo 8º da Lei nº. 4.324/11;

IV - Ofícios: para comunicação e encaminhamento em geral.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90) e, em especial:

I - formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, assim como avaliando e controlando seus resultados;

II - zelar pela execução da política municipal, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III - deliberar sobre os recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IV - opinar nas formulações das políticas sociais básicas, estabelecendo as prioridades a serem incluídas no planejamento da Administração Municipal, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

V - opinar sobre critérios, formas e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam crianças e adolescentes e que possam afetar seus direitos;

VI - registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

- orientação e apoio sócio-familiar;
- apoio sócio-educativo em meio aberto;
- colocação sócio-familiar;
- acolhimento institucional;
- liberdade assistida;
- semiliberdade;
- internação;

VII - inscrever os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município;

VIII - instituir grupos de trabalhos e comissões, incumbidos de oferecer subsídios para as normas e procedimentos relativos ao Conselho;

IX - propor a adequação das estruturas das Secretarias e órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

X - elaborar seu Regimento Interno;

XI - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato;

XII - apresentar sugestões quando da elaboração do orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como quanto ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando as modificações necessárias

à consecução da política formulada;

XIII - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;

XIV - definir os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e de demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar nos Termos do § 2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069/90;

XV - organizar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não-governamentais, e o banco de dados sobre a criança e o adolescente do Município, visando a subsidiar pesquisas e estudos;

XVI - mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente;

XVII - incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao adequado cumprimento da Lei Federal n.º 8.069.

XVIII - solicitar, junto a pessoas físicas ou jurídicas e a entidade de classe ou profissionais, que componham quadro de assessoria multiprofissional para atuar como órgão consultivo;

XIX - realizar o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, sendo:

I - seis (6) membros representando o Poder Público Municipal, observando-se o prescrito nas alíneas a, b, c, d, inc. I, do artigo 9º da Lei nº. 4.324/11;

II - seis (6) representantes escolhidos pelas organizações representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um (1) ano, observando-se o prescrito nas alíneas a, b, c, inc. II, do artigo 9º da Lei nº. 4.324/11;

§ 1º - O membro titular representante do Poder Público terá um suplente, indicado segundo os mesmos critérios.

§ 2º - O membro titular representante da Sociedade Civil terá um suplente, que assumirá segundo o maior número dos votos recebidos na Assembleia de Eleição.

§ 3º - Os membros do Conselho, tanto titulares quanto suplentes, quando da Sociedade Civil, exercerão mandato de dois (2) anos, admitindo-se recondução por uma única vez e por igual período, e, quando do Poder Público, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, devendo observado a legislação municipal nº. 4.324/11, artigo 9º e § 9º.

Art. 4º - Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do Conselho com direito à voz

Parágrafo Único - Em decorrência de ausência, licença ou afastamento do membro titular seu respectivo suplente o substituirá com direito a voto.

Art. 5º - A nomeação e posse do 1º CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal e, as subsequentes, pelo Conselho em exercício.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 6º - A perda do mandato e substituição dos Conselheiros, nos termos do § 11, do artigo 9º da Lei Municipal 4.324/11, far-se-á da seguinte forma:

I - O conselheiro que perder seu mandato será substituído por seu respectivo suplente no caso dos representantes do Poder Público e, pelo suplente mais votado nos casos dos representantes das entidades representativas da sociedade civil;

II - A substituição do membro titular ou suplente, quando desejada pelo órgão público, poderá ser feita a qualquer tempo; quando pelas organizações representativas da Sociedade Civil, deverá ser solicitada por carta, com apresentação de justificativas, que serão apreciadas pelo CMDCA;

III - A substituição do conselheiro, titular ou suplente, quando pleiteada pelo CMDCA, deverá ser solicitada por carta ao Prefeito Municipal;

IV - No afastamento temporário ou definitivo e nas ausências do membro titular, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto;

Art. 7º - As substituições de conselheiros serão sempre para complementação do mandato.

Art. 8º - O conselheiro que pretender postular a vida política deverá afastar-se de suas funções no Conselho, no prazo irrevogável de 3 meses antes da eleição e, após o período eleitoral poderá retomar sua posição no CMDCA se comprovar-se a ratificação da Entidade que representava.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, acarretará em perda sumária do mandato, decretada pelo CMDCA.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar novas eleições a qualquer tempo para os cargos vagos de titulares ou suplentes, para conclusão de mandato, quando o número de Conselheiros representantes dos segmentos da Sociedade Civil for insuficiente para garantir a paridade estabelecida na Lei Federal n.º 8.069/90 e na Lei Municipal n.º 4.324/11.

Parágrafo único - Nos casos dos representantes do Poder Público, a paridade é garantida pela prerrogativa da indicação imediata, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 10 - Os conselheiros suplentes dos representantes do Poder Público são vinculados aos respectivos titulares por força das específicas representações.

Parágrafo único - Os suplentes dos organizações representativas da sociedade estarão vinculadas por ordem de votação, ao segmento que representam e não a pessoa do Conselheiro titular.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 11 - Para fins de coordenação de suas atividades, o CMDCA terá uma Diretoria Executiva eleita dentre os seus membros, nas primeiras reuniões, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo na eleição subsequente, composta de:

- Um (1) Presidente;
- Um (1) Vice-Presidente;
- Um (1) Primeiro Secretário;
- Um (1) Segundo Secretário;
- Um (1) Primeiro Tesoureiro;
- Um (1) Segundo Tesoureiro;
- Um (1) Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

DA DIRETORIA

Art. 12 - A diretoria reunir-se-á mensalmente

a fim de preparar a pauta e o expediente das reuniões ordinárias e apreciar as justificativas de ausências de conselheiros na reunião anterior.

Art. 13 - O CMDCA, através de sua diretoria, será assessorado por comissões executivas e grupos de trabalho, criados em decorrência das necessidades objetivas ao bom encaminhamento das ações do Conselho.

Parágrafo único - O CMDCA poderá usar dos serviços públicos existentes no Município, solicitando recursos humanos, bem como estrutura funcional de espaço físico, material e equipamentos de trabalho, com fulcro no artigo 7º da Lei nº. 4.324/11.

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 14 - Os membros da diretoria serão eleitos em sessão ordinária coordenada pelo conselheiro mais idoso dentre os conselheiros titulares que compõem o CMDCA, devendo igualmente ser observada a paridade para os cargos da Diretoria, observando-se:

I - a candidatura será individual e por cargo, devendo os conselheiros se apresentar como postulantes, identificando o cargo pretendido;

II - a votação será secreta, devendo cada cargo ser votado em separado;

III - será eleito o conselheiro mais votado;

IV - somente poderão ser votados os conselheiros titulares;

V - Havendo empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á um segundo escrutínio sendo que se persistir o empate será considerado eleito o candidato mais idoso ou decidir-se-á pela sorte;

Art. 15 - Conhecidos os resultados o Presidente eleito, através de Ofício, levará ao conhecimento do Prefeito Municipal, Juízo da Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretários Municipais, Conselho Tutelar e Organizações Representativas da Sociedade Civil governamentais e não governamentais que, direta ou indiretamente, atuem na área de atenção, atendimento e proteção da criança e do adolescente, inclusive as estaduais e federais, no âmbito do Município de Itatiba.

DO PRESIDENTE

Art. 16 - Compete ao Presidente:

I - Estabelecer, ouvindo o 1º secretário, a pauta das sessões, fixando as prioridades;

II - Presidir o Conselho, proferindo voto de qualidade, nos casos de empate;

III - Representar o Conselho nos atos públicos, podendo em casos excepcionais, à seu critério, delegar essa atribuição a um conselheiro, preferentemente membro da Diretoria;

IV - Solicitar, mediante prévia aprovação do Conselho, funcionários técnicos administrativos do Poder público ou das Entidades não governamentais, para comporem o quadro de pessoal do CMDCA;

V - Encaminhar a quem de direito os pareceres do CMDCA sobre temas de sua competência previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº. 4.324/11;

VI - Assinar toda a correspondência: Comunicados, Editais, Resoluções e Ofícios, determinando seu encaminhamento a quem de direito, especialmente os casos de publicação na imprensa oficial do Município;

VII - Expedir comunicados, editais, resoluções, ofícios e demais atos necessários;

VIII - Encaminhar o processo de sucessão do CMDCA, promovendo todas as providências



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

necessárias.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 17 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;

II - Assessorar o Presidente, quando solicitado, nas reuniões da Diretoria e do Conselho.

DOS SECRETÁRIOS

Art. 18 - Compete ao Primeiro Secretário;

I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho em livros próprios;

II - Redigir toda a correspondência do Conselho, providenciando seu encaminhamento a quem de direito, após assinada pelo Presidente;

III - Assessorar o Presidente, na elaboração das pautas de reunião do Conselho;

IV - Manter sob sua guarda e responsabilidade:

- a) o arquivo de correspondência;
- b) livros de atas;
- c) tomo;
- d) protocolo;
- e) registro de feitos;
- f) demais documentos do Conselho e da Diretoria.

Art. 19 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;

II - Auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções, zelando para que a secretaria possa contar com dados estatísticos que favoreçam as ações do CMDCA.

DOS TESOUREIROS

Art. 20 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Prestar contas da destinação e utilização dos Recursos do FMDCA e da conta do CMDCA;

Art. 21 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;

II - Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas funções sempre que solicitado.

DO GESTOR DO FMDCA

Art. 22 - Compete ao Gestor do FMDCA:

I - Atuar junto ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos e para os fins previstos na Lei que instituiu o referido fundo, bem como nos instrumentos da sua regulamentação;

DAS COMISSÕES

Art. 23 - As comissões com atuação permanente ou temporária, são órgãos incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente (inc. VIII, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.324/11), elaborando critérios e diretrizes a serem encaminhados ao CMDCA para apreciação e posterior discussão visando promover as deliberações necessárias para alcançar as metas desejadas.

§ 1º - Cada Comissão será composta de, no mínimo, dois (2) conselheiros, titular ou suplente, obedecendo ao critério da voluntariedade, um dos quais será designado coordenador, por escolha da própria Comissão, o qual deverá comunicar ao Presidente do CMDCA a sua escolha e a formação da referida Comissão.

§ 2º - Cada comissão escolherá um integrante

que coordenará seus trabalhos.

Art. 24 - Será fixado prazo de trinta (30) dias para manifestação da Comissão em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, e, igual prazo quando for necessária a apreciação por outra Comissão.

Parágrafo único - Os prazos acima poderão ser prorrogados a critério do conselho e mediante pedido justificado da Comissão.

Art. 25 - O Conselho poderá convocar qualquer das Comissões para discutir matéria específica, bem como qualquer das Comissões, por seu coordenador, poderá solicitar a realização de reunião para discussão pertinente.

Art. 26 - As Comissões poderão ser ampliadas com a participação de tantos elementos quantos forem necessários ao seu bom desempenho e à critério de seus integrantes, podendo convidar para sua constituição, representantes de entidades públicas ou particulares que atuem na área específica de suas atribuições.

Art. 27 - São consideradas Comissões de Trabalho Permanente:

- I - Comissão de Registro de Entidades e Inscrição de Programas;
- II - Comissão de Legislação;
- III - Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação;
- IV - Comissão de Eventos;
- V - Comissão do FMDCA.

§ 1º - Fica a critério do CMDCA determinar as comissões de Trabalho permanentes ou temporárias.

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 28 - Os Grupos de Trabalho, temporários ou permanentes, são órgãos para oferecerem subsídios na formalização de normas e procedimentos do CMDCA e estabelecimento de critérios formais e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam crianças e adolescentes e que possam afetar seus direitos (inciso VIII, artigo 8º da Lei nº. 4.324/11.

§ 1º - A fiscalização a que se refere o “caput” deste Artigo refere-se à esfera administrativa das Entidades, bem como, a toda denúncia que venha ferir os direitos da criança e do adolescente, conforme legislação em vigor.

§ 2º - O CMDCA deverá acatar todas as denúncias de irregularidades de qualquer natureza, cometidas contra crianças e adolescentes, sendo sua obrigação acionar todos os meios legais para resguardar os direitos ameaçados, sob pena de responsabilidade.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 29 - O CMDCA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês em dias e horários que forem estabelecidos por Resolução, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário (Art. 6º da Lei Municipal 4.324/11).

Parágrafo único - As sessões serão coordenadas pelo Presidente ou, por sua delegação, por um Conselheiro titular a ser escolhido, após lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Art. 30 - As reuniões do CMDCA serão instaladas pelo Presidente no horário e local previamente designado, estando presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Conselheiros em efetivo exercício. Não havendo “quorum” a sessão poderá ser instalada, a critério do Presidente, com qualquer número, meia hora após, em segunda convocação.

Parágrafo único - Para o exclusivo efeito de

votação será concedida aos titulares uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o que, seu lugar será assumido pelo respectivo suplente com direito ao voto na sessão, mesmo que o titular venha a se fazer presente.

Art. 31 - As sessões poderão contar com a presença de assessores técnicos, servidores ou representantes da sociedade civil, mediante prévia solicitação de um Conselheiro e autorização do Presidente, ouvido o Conselho se entender conveniente.

Parágrafo único - Referidas pessoas somente poderão manifestar-se mediante solicitação de um Conselheiro e autorização do Presidente, ouvido o Conselho.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 32 - As reuniões ordinárias serão divididas em 2 (duas) partes: expediente e ordem do dia.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 33 - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiros e serão realizadas em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros em efetivo exercício. Não havendo “quorum” a sessão poderá ser instalada, a critério do Presidente, com qualquer número, meia hora após, em segunda convocação.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias cumprirão exclusivamente a pauta do dia.

DAS FALTAS DOS CONSELHEIROS

Art. 34 - O procedimento adotado com relação às ausências dos Conselheiros nas reuniões, e as consequências provenientes se darão da forma a seguir:

a) O Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no mesmo ano, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, quando do. Poder Público e pelo primeiro suplente, em ordem de suplência, quando representante de qualquer dos segmentos da Sociedade Civil;

b) A justificativa de ausência deverá ser apresentada por escrito até a sessão subsequente, e sua aceitação será objeto de deliberação do Conselho;

c) Na ocorrência da segunda falta injustificada do Conselheiro, a Secretária do Conselho providenciará comunicação ao mesmo, notificando-o sobre a iminência da perda do mandato;

d) Para efeito de anotação de presença serão consideradas apenas as sessões ordinárias.

Art. 35 - O CMDCA poderá apreciar e conceder licença quando solicitada e fundamentada por escrito pelo Conselheiro.

Parágrafo único - Caso seja concedida a licença deverá assumir, imediatamente, o suplente mais votado do segmento da Sociedade Civil cujo titular se licenciar, ou, no caso de Conselheiro representante do Poder Público, o respectivo suplente já indicado.

Art. 36 - As sessões solenes destinar-se-ão a comemorações e homenagens e serão convocadas mediante provocação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros em efetivo exercício, com obrigatório convite ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 37 - Em qualquer sessão, fazendo-se presente o Senhor Prefeito Municipal, será convidado a assumir a Presidência de Honra.

DO EXPEDIENTE

Art. 38 - Constarão do Expediente:

a) Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros;

b) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

c) Leitura abreviada da correspondência recebida e de documentos para ciência dos Conselheiros e ulteriores deliberações ou providências, inclusive de pedidos em geral dirigidos ao CMDCA, recebidos no período imediatamente posterior à última reunião ordinária ou extraordinária;

d) Comunicações de e para os Conselheiros.

DA ORDEM DO DIA

Art. 39 - Findo o expediente, o coordenador da reunião dará início à discussão das justificativas, proposições e a votação da ordem do dia.

§ 1º - Os processos e protocolados do Conselho Tutelar serão tidos e resolvidos como preferenciais.

§ 2º - Após, as comissões deverão apresentar os estudos e trabalhos realizados.

§ 3º - Proposições que exijam ou possam vir a exigir o envolvimento de outros órgãos, como Poder Legislativo, Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretarias, Instituições, Polícias Civil e Militar e Entidades assemelhadas, exigirão a formação de processo.

Art. 40 - Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pelo Coordenador da sessão, será concedida a palavra primeiramente ao proponente e posteriormente aos demais Conselheiros que a solicitarem, pela ordem.

DA VOTAÇÃO

Art. 41 - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, respeitando o “quorum” de Conselheiros em efetivo exercício.

§ 1º - Havendo empate na votação o Coordenador da sessão concederá novo prazo para discussão em grupo, após o que o Conselheiro, autor da proposição, poderá argumentar em defesa de sua proposição, passando-se então à segunda votação, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 2º - Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração de voto, a qual será registrada na ata se houver requerimento específico para tal.

Art. 42 - São processos de votação:
I - nominal - em que os Conselheiros serão chamados a votar pelo Coordenador da sessão, anotando o Secretário as respostas e passando o registro à coordenação para proclamação do resultado e registro em ata.

II - secreto - que será adotado por proposta de Conselheiro, desde que aprovada pelo plenário.

Art. 43 - Os resumos de todas as decisões do Conselho deverão constar das atas das sessões e dos processos ou expedientes a que se referirem, sendo assinados pelo Presidente e pelo relator da decisão final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - Os Conselheiros, seus suplentes e os funcionários do CMDCA terão acesso a todos os documentos em tramitação pelo Conselho, podendo examiná-los na Secretaria e solicitar por escrito ao Presidente, cópia dos mesmos, ficando, nesses casos, responsáveis por quaisquer eventuais efeitos de sua divulgação.

Parágrafo único - Quaisquer outros interessados não especificados no “caput” deste artigo, deverão solicitar informações mediante

requerimento protocolado, que será apreciado pelo Conselho e, em caso de deferimento, ficarão responsáveis por quaisquer efeitos de sua divulgação.

Art. 45 - As deliberações e posicionamentos do Conselho serão divulgados pelo Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Art. 46 - As decisões sobre interpretação do presente Regimento, bem como sobre casos omissos, serão registrados em ata e anotados em livro próprio, como “Súmulas”, passando a constituir precedentes que serão obrigatoriamente observados até eventual revogação ou modificação.

Art. 47 - A cada mês, o CMDCA, acompanhará através dos balancetes apresentados na Reunião Ordinária, a Aplicação dos Recursos do Fundo.

Art. 48 - A cada ano, o CMDCA, reunirá-se, extraordinariamente, para:

a) exame e decisão sobre o relatório apresentado pela Diretoria, das atividades desenvolvidas no exercício anterior;

b) elaboração do Plano de Ação para o exercício seguinte;

Art. 49 - Ao final de cada gestão, os integrantes do Conselho deverão apresentar relatório das atividades no biênio anterior, que servirá de base para orientação dos integrantes da nova gestão.

Art. 50 - Este Regimento Interno somente poderá sofrer qualquer alteração, na forma e no conteúdo, por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço = 4) e aprovação de, no mínimo, 3/4 (três quartos = 9) Conselheiros em efetivo exercício.

Parágrafo único - Obrigatoriamente este Regimento deverá ser revisto a cada 5 (cinco) anos.

Art. 51 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação em Imprensa Local (Publicação de atos oficiais) da Prefeitura do Município de Itatiba, estando revogadas todas as disposições anteriores.

Aprovado em reunião do dia
30 de Julho de 2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FRANCISCO ALDECI DE QUEIROZ FERNANDO - ME

Endereço: Rua José Carbonari, 358 Jardim Tereza

Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº CEVS: 352340401-109-000051-1-8

Data de Validade: 23/07/2022

Responsável Legal: Francisco Aldeci de Queiroz Fernandes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FRANCISCO ALDECI DE QUEIROZ FERNANDO - ME

Endereço: Avenida Estados Unidos, 540 Jardim das Nações

Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº CEVS: 352340401-109-000052-1-5

Data de Validade: 20/07/2022

Responsável Legal: Francisco Aldeci de Queiroz Fernandes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RESUCENTER AMBIENTAL LTDA.

Endereço: Rua Santo Antônio Gleba B Loteamento Santo Antônio

Atividade: Coleta de resíduos não perigosos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº CEVS: 352340401-381-000005-1-5
Data de Validade: 15/07/2022
Responsável Legal: Antônio Carlos Ubinha
Responsável Legal: Osvaldo Norberto Minutti

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FORMULA MÉDICA DE ITATIBA MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. ME
Endereço: Rua Luiz Jarussi, 444 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000039-1-3
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Maria de Jesus Ortiz
Responsável Técnico: Vicente Rodrigues Sobrinho CRF 7625

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CONSIGLIO & NATHAN LTDA. ME
Endereço: Rua Vergínio Belgini, 996 - Loteamento Santo Antonio
Atividade: Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria
Nº CEVS: 352340401-464-000040-1-4
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Cibele Barbosa Nathan
Responsável Legal: Nelson Consiglio
Responsável Técnico: Danielle Oliveira Silva Possa CRF 27531

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EQUIPE REAGE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ME EPP
Endereço: Rua João Batista Leone, 240 Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000052-1-5
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Edmilson Souza Coqueiro
Responsável Técnico: Débora Cristina Lavagnini CRF 32.660

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: APPARAT BRASIL COMÉRCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA.
Endereço: Rua Alberto Paladino, 910 Salão C - Jardim Palladino
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000075-1-0
Data de Validade: 27/07/2022
Responsável Legal: Daniele Facina de Azevedo
Responsável Legal: Edmilson Souza Coqueiro
Responsável Legal: Victor Hugo Pignini
Responsável Técnico: Débora Cristina Lavagnini CRF 32660

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HASHTAG INC. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua José Soave, 15 Sala 02 Jardim Ester
Atividade: Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria
Nº CEVS: 352340401-464-000081-1-7
Data de Validade: 01/07/2022
Responsável Legal: Ezequiel Gonçalves Vicente
Responsável Técnico: Grace Aline Barbosa Flauzino CRF 66377

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EL CAPTAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
Endereço: Rua José Soave, 15 Sala 01 Jardim Ester
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº CEVS: 352340401-464-000082-1-4
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Ezequiel Gonçalves Vicente
Responsável Legal: Lediany Kassia Barbosa Vicente
Responsável Legal: Rubens Soares da Silva Pereira
Responsável Técnico: Grace Aline Barbosa Flauzino CRF 66377

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Avenida José Benedito Franco

Penteado, 121 Sala 03 - Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº CEVS: 352340401-464-000088-1-8
Data de Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: Margareth Dias dos Santos Gilius
Responsável Técnico: Roger Gilius
Responsável Técnico: José Roberto Barone CRF 14406

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNISCOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
Endereço: Rua Ângela Fatori Delforno, 50 Jardim Delforno
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – médico - hospitalar; parte e peças
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Isildo Donizetti da Silva
Responsável Legal: Maria Lúcia Dal Forno da Silva
Responsável Técnico: André Luís Parisotto Scavone Crea 5070227113

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PAM E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 743 - Loteamento Santo Antônio
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000299-1-2
Data de Validade: 23/07/2022
Responsável Legal: Isabella Pamela Vaz Silva
Responsável Legal: Milton Luiz da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Endereço: Rua Alfredo Deiroz, 584 Jardim México
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000324-1-7
Data de Validade: 22/07/2022
Responsável Legal: Maria do Socorro de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BRUNO E SILVA PADARIA E MERCEARIA LTDA.
Endereço: Rua João Franco de Camargo, 575 Jardim Virgínia
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000328-1-6
Data de Validade: 28/07/2022
Responsável Legal: Josefa Maria Silva Bruno
Responsável Legal: Maria José da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: C. A. DE SOUZA ADEGA ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 1563 Sala 01 Bairro Santo Antônio
Atividade: Comércio varejista de alimentos
Nº CEVS: 352340401-472-000413-1-9
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Claudeci Aparecido de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AUTOZONE BRASIL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 360 Jardim da Luz
Atividade: Comércio varejista de alimentos
Nº CEVS: 352340401-472-000475-1-1
Data de Validade: 30/07/2022
Responsável Legal: Maurício Braz

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JIMMY CHRISTIAN GOMES DOS SANTOS
Endereço: Rua Plácido Panachi, 323 Parque San Francisco
Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº CEVS: 352340401-472-000477-1-6

Data de Validade: 06/07/2022
Responsável Legal: Jimmy Christian Gomes dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AUTO POSTO SAN FRANCISCO DE ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 85 Parque San Francisco
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência
Nº CEVS: 352340401-472-000481-1-9
Data de Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: Genésio Franco da Rocha
Responsável Legal: Sidney Eduardo Franco da Rocha

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: POSTO DE CONVENIÊNCIA COLINA - EIRELI
Endereço: Avenida Campinas, 191 Vila Brasileira
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência
Nº CEVS: 352340401-472-000482-1-6
Data de Validade: 28/07/2022
Responsável Legal: Wender Aparecido Xavier

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: A. CERIONE MANTOVANI & CIA. LTDA. ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 187 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000001-1-6
Data de Validade: 22/07/2022
Responsável Legal: Anita Cerione Mantovani
Responsável Técnico: Anita Cerione Mantovani CRF 7100
Responsável Técnico Substituto: Juliana Rita Bortoletto Barbosa CRF 26027

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DRÓGARIA MARCELO LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 704 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000088-1-8
Data de Validade: 05/07/2022
Responsável Legal: Edson Geraldo Marques Desidério
Responsável Técnico: Priscila Sayuri Morigugi CRF 48459
Responsável Técnico Substituto: Aline Francisco Xavier CRF 96279
Responsável Técnico Substituto: Verônica Ferreira Borges CRF 103027

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Rua Luiz Scavone, 451 Lojas 1, 2, 3, e 4 Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000131-1-0
Data de Validade: 14/04/2022
Responsável Legal: Marcílio D'amico Posada
Responsável Técnico: Jéssica Carvalho de Held Antônio CRF 79226
Responsável Técnico Substituto: André Augusto Alves CRF 55109
Responsável Técnico Substituto: Marília de Araújo Alves CRF 55.343
Responsável Técnico Substituto: Natália Cristina de Brito Lopes CRF 93724
Responsável Técnico Substituto: Valéria Frenhan CRF 80580

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CRISTIANO PEDROSO ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 187 Centro
Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000172-1-6
Data de Validade: 29/07/2022
Responsável Legal: Cristiano Pedroso

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DGARCIA DROGARIA PERFUMARIA LTDA.
Endereço: Avenida Maria Thereza da Costa Nalfal, Loja 08/09 Lote E Quadra 4 Parque das Laranjeiras
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000173-1-0
Data de Validade: 27/07/2022

Responsável Legal: Disney Garcia Júnior
Responsável Técnico: Janaina Renata Borges Cruz CRF 43320

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HOTEL FAZENDA DONA CAROLINA LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Manoel Stefani, s/ nº Bairro Barreiro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000140-1-0
Data de Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: José Seabra Marino
Responsável Legal: Benedita Aparecida Rodrigues CRN 223710

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: OSVAIR ELIAS PINHEIRO
Endereço: Rua Maria Tereza Rodrigues Penteado, SNº Jardim Tereza
Atividade: Serviço ambulante de alimentos
Nº CEVS: 352340401-561-000781-1-5
Data de Validade: 20/07/2022
Responsável Legal: Osvaír Elias Pinheiro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANDRADE, MANCCIN E DIONÍSIO RESTAURANTES
Endereço: Avenida Maria de Lourdes de Abreu, 22 Loja 20 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000903-1-0
Data de Validade: 23/07/2022
Responsável Legal: Henrique Andrade Dionísio
Responsável Legal: José Pedro Manccin
Responsável Legal: Sandra Regina Alves de Andrade Dionísio

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: TROPICAL PIZZAS E LANCHES LTDA.
Endereço: Rua Comendador Franco, 294 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001038-1-0
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Cássia Alessandra Losqui

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PIZZARIA BELLA FORNEIRA EIRELLI
Endereço: Avenida José Maurício de Camargo, 320 Loja F03 e F04 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001041-1-6
Data de Validade: 14/07/2022
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ITATIBA SNOOKER BAR LTDA.
Endereço: Avenida José Maurício de Camargo, 320 Loja D 04 E D 05 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001042-1-3
Data de Validade: 14/07/2022
Responsável Legal: Willian Manoel Barbosa de Castro

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: IRINEU'S PIZZARIA E LANCHONETE LTDA.
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 278 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001043-1-0
Data de Validade: 28/07/2022
Responsável Legal: Cássio Alves
Responsável Legal: Henrique Mendes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DANIEL CABRAL NETO
Endereço: Avenida N. Sra. das Graças, 2480 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001044-1-8
Data de Validade: 23/07/2022
Responsável Legal: Daniel Cabral Neto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BURGUER RESTAURANTE LTDA.
Endereço: Avenida José Maurício de Camargo, 320 Salão D 06 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001045-1-5
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Gustavo Gava Delforno

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RICHARD FERNANDES ROSSI
Endereço: Avenida Brasília, 190 Jardim Ipê
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001047-1-0
Data de Validade: 26/07/2022
Responsável Legal: Richard Fernando Rossi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARTA REGINA DE ARAÚJO SILVA
Endereço: Avenida José Maurício de Camargo, 320 D 08 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001049-1-4
Data de Validade: 14/07/2022
Responsável Legal: Marta Regina de Araújo Silva Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA ELISA CANAL
Endereço: Rua Campos Salles, 1196 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001051-1-2
Data de Validade: 05/07/2022
Responsável Legal: Maria Elisa Canal

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: KIBO SUSHI BAR LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 474 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001052-1-0
Data de Validade: 30/07/2022
Responsável Legal: Ana Paula Esperancin
Responsável Legal: Fabiana Turini de Camargo
Responsável Legal: Paulo Ricardo Esperancin

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLOS HENRIQUE DA SILVA LANCHONETE
Endereço: Rua Comendador Franco, 176 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001055-1-1
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Carlos Henrique da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DALL ACQUA RESTAURANTE LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 276 Quiosque 03 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001056-1-9
Data de Validade: 01/07/2022
Responsável Legal: Adriano Dallacqua

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: M. M. ANASTÁCIO RESTAURANTES
Endereço: Rua Santo Bredarjoli, 512 Giardino Di Itália
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001057-1-6
Data de Validade: 05/07/2022
Responsável Legal: Mônica Mota Anastácio

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ESTRELA DE ITATIBA SUSHI BAR LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 135 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001061-1-9
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Dogrismar Viana da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: P. T. MAGALHÃES BUFFET
Endereço: Avenida José Benedito Franco Penteado, 47 - Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000143-1-1
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Paulo Tomaz Magalhães

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANDRADE & MASIEIRO LTDA.
Endereço: Rua Campos Salles, 351 Centro
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000146-1-3
Data de Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: Fabiano Masieiro



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: APLAF – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP
Endereço: Rua Vicente Mecca, 132 Jardim de Lucca
Atividade: Envasamento e empacotamento sob contrato
Nº CEVS: 352340401-829-000001-1-6
Data de Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: Adílson Garcia Arienti
Responsável Técnico: Fábio Penteado Arienti

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ACADEMIA FORMA ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida da Saudade, 570 Sala 01 Jardim Tereza
Atividade: Ensino de esportes
Nº CEVS: 352340401-859-000003-1-0
Data de Validade: 12/07/2021
Responsável Legal: Luciano da Silva
Responsável Técnico: Luiz Fernando Berdusco
Responsável Técnico: Luciano da Silva CREF 016579-P/SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-00035-1-4
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Ovídio Delphini Filho
Responsável Técnico: Mariana de Camargo CRF 20.676

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SERVIMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. ME
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000054-1-0
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Luiz Carlos Bianchi
Responsável Técnico: Luiz Carlos Bianchi CRM 71998
Responsável Técnico Substituto: Armando Lazzaris Fornari CRM 049703

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GILSON FIRMO
Endereço: Praça da Bandeira, 87 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000072-1-8
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 3807, Funk RX 10, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000459-1-8
Data de Validade: 02/07/2022
Responsável Legal: Gilson Firmo
Responsável Técnico: Gilson Firmo CRO 44.834
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Gilson Firmo CRO 44.834

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÉA MÁRCIA CANAL PEREIRA BERLATTO
Endereço: Rua Eugênio Passos, 113 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000093-1-8
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Cléa Márcia Canal Pereira Berlatto
Responsável Técnico: Cléa Márcia Canal Pereira Berlatto CRO 30148

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ADALBERTO BERLATTO
Endereço: Rua Eugênio Passos, 113 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000094-1-5
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 20750, Dabi Spectro II, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000095-1-2
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Adalberto Berlatto
Responsável Técnico: Adalberto Berlatto CRO 31.646
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Adalberto Berlatto CRO 31.646

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: REGINA DE ALMEIDA FERREIRA

BAPTISTÃO
Endereço: Rua Florêncio Pupo, 212 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000104-1-3
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Regina de Almeida Ferreira Baptistão
Responsável Técnico: Regina de Almeida Ferreira Baptistão CRO 32460

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JULIANA DORINI AMARAL
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 104 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000127-1-8
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 7000103710, Gnatus XR 6010, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000128-1-5
Data de Validade: 06/07/2022
Responsável Legal: Juliana Dorini Amaral
Responsável Técnico: Juliana Dorini Amaral CRO 76788
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Juliana Dorini Amaral CRO 76788

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LIA CARLLA RELA
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 186 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000139-1-9
Data de Validade: 05/07/2022
Responsável Legal: Lia Carlla Rela
Responsável Técnico: Lia Carlla Rela CRO 82121

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JULIANA ROBERTA BAPTISTELLA DA CUNHA
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 198 Vila São Caetano
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000172-1-3
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, A408001483, Dabi Atlante, 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000173-1-0
Data de Validade: 22/07/2022
Responsável Legal: Juliana Roberta Baptistella da Cunha
Responsável Técnico: Juliana Roberta Baptistella da Cunha CRO 83117
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Juliana Roberta Baptistella da Cunha CRO 83117

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GIULIANA ZANATTA
Endereço: Rua Comendador Franco, 701 Sala D Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000176-1-2
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 1155, Astex Odontomax, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000927-1-1
Data de Validade: 05/07/2022
Responsável Legal: Giuliana Zanatta
Responsável Técnico: Giuliana Zanatta CRO 59928
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Giuliana Zanatta CRO 59928

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GLÁUCIA CREMONESI
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000194-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, NA, Dabi Atlante Spectro 70 X 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000193-1-3
Data de Validade: 21/07/2022
Responsável Legal: Gláucia Cremonesi
Responsável Técnico: Gláucia Cremonesi CRO 62.382
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Gláucia Cremonesi CRO 62.382

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DENISE FIRMO
Endereço: Praça da Bandeira, 87 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000206-1-3
Data de Validade: 02/07/2022
Responsável Legal: Denise Firmo
Responsável Técnico: Denise Firmo CRO 71.249

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIZ JOSÉ LACORTE BAPTISTÃO
Endereço: Rua Florêncio Pupo, 212 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000220-1-2
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 14545, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000219-1-1
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Luiz José Lacorte Baptistão
Responsável Técnico: Luiz José Lacorte Baptistão CRO 33.323
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luiz José Lacorte Baptistão CRO 33.323

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: NATÁLIA BERNARDI AUTRAN
Endereço: Rua Benjamin Constant, 514 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000228-1-0
Data de Validade: 02/07/2022
Responsável Legal: Natália Bernardi Autran
Responsável Técnico: Natália Bernardi Autran CRO 53304

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALFREDO RELA JÚNIOR
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 188 Vila Mutton
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000230-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 15104, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000231-1-6
Data de Validade: 05/07/2022
Responsável Legal: Alfredo Rela Júnior
Responsável Técnico: Alfredo Rela Júnior CRO 68065
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Alfredo Rela Júnior CRO 68065

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLA FERNANDA EVANGELISTA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 Vila Belém
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000246-1-9
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Carla Fernanda Evangelista
Responsável Técnico: Carla Fernanda Evangelista CRO 56945

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RAFAELA CONSOLINI
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 Vila Belém
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000247-1-6
Responsável Legal: Rafaela Consolini
Responsável Técnico: Rafaela Consolini CRO 56948

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PAULO QUEIROZ LUCIANO
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000534-1-4
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Paulo Queiroz Luciano
Responsável Técnico: Paulo Queiroz Luciano CRM 117753

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: THAÍS VARANDA
Endereço: Rua Eugênio Passos, 113 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000541-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, não identificado, Funk RX10, 60 KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000714-1-2
Data de Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Thais Varanda
Responsável Técnico: Thais Varanda CRO88406
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Thais Varanda CRO 88406

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JUAREZ CARVALHO DE AVILA
Endereço: Rua Comendador Franco, 268 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000550-1-8
Data de Validade: 05/07/2022

Responsável Legal: Juarez de Carvalho Avila
Responsável Técnico: Juarez de Carvalho Avila CRO 46702

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CÉLIA REGINA MINAZAKI
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 198 Jardim N. Sra. das Graças
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000550-1-8
Data de Validade: 22/07/2022
Responsável Legal: Célia Regina Minazaki
Responsável Técnico: Célia Regina Minazaki CRO 35449

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ADÉLIA PAULA BARROS GOMIDES
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 455 Jardim Galetto
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000587-1-8
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 10811164007B, Procion Ion 70X, 8ma 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000589-1-2
Data de Validade: 26/07/2022
Responsável Legal: Adélia Paula Barros Gomides
Responsável Técnico: Adélia Paula Barros Gomides CRO 102453
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Adélia Paula Barros Gomides CRO 102453

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GALLIANA CRISTINA CASANOVA
Endereço: Avenida Brasília, 675 Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000635-1-7
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Galliana Cristina Casanova
Responsável Técnico: Galliana Cristina Casanova CRM 99814

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BOREALIS BRASIL S.A.
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, 700 Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000643-1-9
Data de Validade: 15/07/2022
Responsável Legal: Ricardo de Lima Felix
Responsável Técnico: Fernando Correa Novato CRM 120947

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ACGUA ODONTOLOGIA CLÍNICA LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 276 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000659-1-9
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 01109270006-B, Procion ion 70X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000748-1-0
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Naylla Maelli de Souza Toqueiro
Responsável Técnico: Naylla Maelli de Souza Toqueiro CRO 135346
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Naylla Maelli de Souza Toqueiro CRO 135346

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FELIPE CORREIA DE AVILA
Endereço: Rua Comendador Franco, 268 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000666-1-3
Responsável Legal: Felipe Correa de Avila
Responsável Técnico: Felipe Correa de Avila CRO 114955

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA VILAS BOAS LTDA. ME
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 415 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000681-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 3715, prodental Pro 70 intra, 70 KVP/ 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000683-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, K00102, Dabi Atlante Spectro 70X, 70 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000751-1-6

Data de Validade: 28/07/2022
Responsável Legal: Plínio Coutinho Vilas Boas
Responsável Técnico: Plínio Coutinho Vilas Boas CRO 92437
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Plínio Coutinho Vilas Boas CRO 92437

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANA CAROLINA TESCAROLO DE LUCCA
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 415 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000705-1-3
Responsável Legal: Ana Carolina Tescarolo de Lucca
Responsável Técnico: Ana Carolina Tescarolo de Lucca CRO 80256

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CATALANO ODONTOLOGIA S/S LTDA.
Endereço: Rua Doutor Aguiar Pupo, 120 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000717-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, A604001763, Dabi Atlante Spectro70, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000718-1-1
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, A508001342, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000930-1-7
Data de Validade: 16/07/2022
Responsável Legal: Armando Catalano Júnior
Responsável Técnico: Armando Catalano Júnior CRO 57437
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Armando Catalano Júnior CRO 57437

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MENS CORPUS CLÍNICA LTDA. ME
Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000726-1-3
Data de Validade: 02/07/2022
Responsável Legal: Edna Maria Paiva Galvão
Responsável Técnico: Altino Almeida Galvão CRM 68000-1
Responsável Técnico Substituto: Larissa Paiva Galvão CRM 151710

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUCIANA CRISTINE CARVALHO GONÇALVES
Endereço: Rua Santa Clara, 184 Vila Santa Clara
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000736-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 791074, Procion Ion X10, 60 KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000737-1-7
Data de Validade: 16/07/2022
Responsável Legal: Luciana Cristine Carvalho Gonçalves
Responsável Técnico: Luciana Cristine Carvalho Gonçalves CRO 85973
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luciana Cristine Carvalho Gonçalves CRO 85973

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JOSMAR CARRARA KREPSKI
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000761-1-2
Data de Validade: 14/07/2022
Responsável Legal: Josmar Carrara Krepski
Responsável Técnico: Josmar Carrara Krepski CRO 80.167

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: NICOLE COUTO FONTANA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 607 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000807-1-3
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Nicole Couto Fontana
Responsável Técnico: Nicole Couto Fontana CRO 130542

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BRUNA NAGATOMO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 415 Jardim Santo Antônio



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BRUNO GIL DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 415 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Data de Validade: 28/07/2022
Nº CEVS: 352340401-863-000857-1-5
Data de Validade: 28/07/2022
Responsável Legal: Bruna Nagatomo
Responsável Técnico: Bruna Nagatomo CRO 134598

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: BRUNO GIL DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 415 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Data de Validade: 28/07/2022
Nº CEVS: 352340401-863-000861-1-8
Responsável Legal: Bruno Gil de Oliveira
Responsável Técnico: Bruno Gil de Oliveira CRO 112.360

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RAFAEL DENEDAI PIGOZZI DA SILVA
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000917-1-5
Data de Validade: 26/07/2022
Responsável Legal: Rafael Denadai Pigozzi da Silva
Responsável Técnico: Rafael Denadai Pigozzi da Silva CRM 150889

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CENTRO RADILÓGICO ITATIBA LTDA.
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 60 Vila Cassaro
Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000010-1-5
Equipamento: Raios-X para mamógrafa com estereotaxia, Simens Mamomat Inspiration, KVD 3 SKD. 630 MA
Nº CEVS: 352340401-864-000102-1-9
Equipamento: Raios-X para densitometria óssea, 80R9/72211, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000065-1-3
Equipamento: Raios-X Médico de mais de 500 MA, OAO79, Emic/Limex, 600 MA 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000011-1-2
Equipamento: Raios-X para tomógrafo médico, 1WE1572086, Toshiba Alexion, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000098-1-4
Data de Validade: 07/04/2022
Responsável Legal: Marcelo Beluzzo Júnior
Responsável Técnico: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829
Responsável Técnico Substituto: Fábio Maschietto CRM 27925

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 782 Vila Brasileira
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000099-1-1
Data de Validade: 12/07/2022
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Rebeca Natalina Paixão de Almeida CRBM 32663

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARCOS SUARES FERREIRA
Endereço: Avenida Alberto Palladino, 600 Sala A Jardim Palladino
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000199-1-7
Data de Validade: 28/07/2022
Responsável Legal: Marcos Suares Ferreira
Responsável Técnico: Marcos Suares Ferreira CREFITO 200824-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: VACICLINIC CLÍNICA DE VACINAS LTDA. EPP
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000223-1-4
Data de Validade: 27/07/2022
Responsável Legal: Sérgio Pasian
Responsável Técnico: Mariana Giuntini Pasian CRFA 13425

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GRILLO E SALMASO FISIOTERAPIA LTDA.
Endereço: Rua Santo Bredariol, 685 Giardino D' Itália
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000289-1-6
Data de Validade: 21/07/2022
Responsável Legal: Ana Paula Grilo Salmaso
Responsável Técnico: Theo Grilo Salmaso
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula Grilo Salmaso CREFITO 119.033-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DESAFIO JOVEM – CENTRO DE PREV. E REAB. DE VIDAS DE ITATIBA
Endereço: Fazenda dos Pereiras Gleba 09 Vivendas do Engenho D'água
Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
Nº CEVS: 352340401-872-000004-1-8
Data de Validade: 19/07/2022
Responsável Legal: Agnaldo Luís Fernandes
Responsável Técnico: Adriano Ananias Moises CRESS 46732
Responsável Técnico Substituto: Carlos Eduardo Pacheco de Macedo Filho CRP 150837
Responsável Técnico Substituto: Charles da Silva Ferreira CRP 111971
Responsável Técnico Substituto: Paulo Henrique Blanco Rocha Lopes CRP 104426

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: INSTITUTO MOVIMENTO QUALVIDA
Endereço: Rua Professor Lindolpho Cabral Leal, 133 Sítio da Moenda
Atividade: Serviços de assistência social sem alojamento
Nº CEVS: 352340401-880-000015-1-1
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Cláudia da Costa Mota
Responsável Técnico: Cláudia da Costa Mota CRFA 8186
Responsável Técnico Substituto: Juliana Ganen Fernandes Pires CREFITO 122371-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ACADEMIA RAMPAZZO LTDA.
Endereço: Rua Antônio Carlos Gilli, 11 Salão 01,02 e 03 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Nº CEVS: 352340401-931-000060-1-7
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Luiz Henrique Rampazzo Júnior
Responsável Técnico: Luiz Henrique Rampazzo Júnior CREF 085929-G

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CÍNTIA MOURA DE SOUZA
Endereço: Rua Líbano, 84 Vila Brasileira
Atividade: Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
Nº CEVS: 352340401-931-000071-1-5
Data de Validade: 30/07/2022
Responsável Legal: Cíntia Moura de Souza
Responsável Técnico: Jéferson Machado CREFITO 122369

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: J. MACHADO FITNESS ME.
Endereço: Avenida Eloy Argemiro Carniatto, 13 Núcleo Residencial Luiz de Mattos Pimenta
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Nº CEVS: 352340401-931-000073-1-5
Data de Validade: 13/07/2022
Responsável Legal: Jéferson Machado
Responsável Técnico: Jéferson Machado CREFITO 122369

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FISIO PILATES LTDA. ME
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 86 Vila Cassaro
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Nº CEVS: 352340401-931-000074-1-2
Data de Validade: 30/07/2022
Responsável Legal: Caroline Furicho Amaral
Responsável Técnico: Gabriel Furicho de Brito
Responsável Técnico Substituto: Caroline Furicho Amaral CREFITO 236991-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: DROGA EX LTDA.
Endereço: Praça da Bandeira, 70 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000106-1-8
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: MARISTELA SILVA MACIEL ME
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 660 Parque San Francisco
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000688-1-0
Responsável Legal: Maristela Silva Maciel

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: D. R. BARBOSA LANCHONETE E PIZZARIA-ME
Endereço: Avenida Eloi Argemiro Carniatto, 230 Núcleo Residencial Luiz de Mattos Pimenta
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000834-1-0
Responsável Legal: Donizete Roque Barbosa

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA
Empresa: VITÓRIA KHARSA
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 415 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000468-1-7
Responsável Legal: Vitória Kharsa
Responsável Técnico: Vitória Kharsa CRO 36893

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.329/2021

Interessado: EMBAÚBA FLORESTAL S/A
 Assunto: Não atendimento ao solicitado
 Processo: 2016.0758
 Tem o presente a finalidade de notificar a EMBAÚBA FLORESTAL S/A, residente à Rua Rangel Pestana, 32-Sala 04, Centro- Itatiba/ SP– por deixar de atender ao solicitado em comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme o artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/14.
 Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 06 de agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.330/2020

Interessado: NADSON DIEGO NERES DA SILVA
 Assunto: Não atendimento ao solicitado
 Processo: 2019.3342
 Tem o presente a finalidade de notificar o SR. NADSON DIEGO NERES DA SILVA, residente à Rua José Hélio Casanova, 255- Vivendas do Engenho d'Água- Itatiba/ SP– por deixar de atender ao solicitado em comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme o artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/14.
 Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 06 de agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 39.266/2021

Interessado : JOÃO BATISTA DONIZETTE SIQUEIRA
 Assunto:DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS
 Processo: — — —

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JOÃO BATISTA DONIZETTE SIQUEIRA, residente na rua José Simioni, 375, Lt. Rei de Ouro- Itatiba -SP a prestar esclarecimentos sobre o descarte irregular de resíduos realizado em área pública da rua Isidoro Giaretta, Jardim Esplanada, com o veículo de placa ERR- 4643, conforme constatado na data de 09/04/2021, conforme artigo 204, 205 e 206 da Lei Municipal 3053/98.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 06 agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 39.804/2021

Interessado : MARIA CONCEIÇÃO MARTIN
 Assunto : TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 Processo: 2020.2175

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª MARIA CONCEIÇÃO MARTIN, residente na rua Giorgina de Albuquerque, 285, Pq. Jabaquara- São Paulo/SP a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 06 agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 39.805/2021

Interessado : MARIA MADALENA RODRIGUES
 Assunto : TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 Processo: 2021.0653

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª MARIA MARIA MADALENA RODRIGUES, residente na rua Emília Fccin Masiero, Qd, 41- L 03, Lt Vivendas do Engenho d'água- Itatiba/SP a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos

dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 39.817/2021

Interessado : GUSTAVO HENRIQUE FELÍCIO DE MORAES
 Assunto : TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 Processo: 2020.2128

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr GUSTAVO HENRIQUE FELÍCIO DE MORAES, residente na rua Farwel, 830- Monterrey- Louveira/ SP a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 06 agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 39.822/2021

Interessado : IARA NONATO FERREIRA
 Assunto : TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 Processo: 2020.4293

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª IARA NONATO FERREIRA, residente na rua Alexandre Mattiuzzo, 105- Jd. Dona Leonor- Itatiba/SP a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
 Itatiba, 06 agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
 Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
 Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 39.824/2021

Interessado : RUBENS BUENO DE GODOY
 Assunto : TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 Processo: 2020.3393

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. RUBENS BUENO DE GODOY, residente na rua Benedito da Silva, 46, Jd, Esplanada- Itatiba/SP a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 agosto de 2021.

Luciana Pereira dos Reis
Agente fiscal Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: 10/Agosto/2021

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

Em virtude da Fase Emergencial (em transição) de combate à COVID-19, excepcionalmente para esta Atribuição de Aulas poderão participar os candidatos nas seguintes classificações:

HORÁRIO:

08h00 – PEB I (FUND / EJA) do 84º ao 120º classificado

08h30 – PEB II INGLÊS do 10º ao 30º classificado

09h00 – PEB II MATEMÁTICA do 70º ao 95º classificado

Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da Atribuição de Aulas deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Prof.s de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).

IMPORTANTE:

A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e os Professores Efetivos inscritos para a Carga Suplementar em seus respectivos campos de atuação e horários

É obrigatório todos os professores que participarão do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:

<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 10/Ago/2021 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

PEB I (FUND / EJA) - 08h00 - do 84º ao 120º classificado

TURNOS	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	1º Ano	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
NOITE	Multisseriada	EMEB. "Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO

INGLÊS - 08h30 - do 10º ao 30º classificado

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	PERÍODO
4	TARDE	EMEB. "Prof. Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO
8	MANHÃ	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO
7	TARDE	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO

MATEMÁTICA - 09h00 - do 70º ao 95º classificado

Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	PERÍODO
5	NOITE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
7	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO

ESTÁGIO REMUNERADO

A Secretaria de Educação receberá, no período de 09 a 23/agosto/2021, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2021.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado. O currículo que não constar as informações necessárias descritas abaixo será descartado.

- Nome completo,
- CPF,
- RG,
- Telefone,
- Endereço,
- E-mail,
- Número de filhos,
- Semestre que está cursando,
- Idade e data de nascimento,
- Período que tem disponibilidade,
- Instituto de Ensino Superior (IES) que está matriculado,

- Anexar comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2021.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os novos Instituto de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2021 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia** em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;

- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;

- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:
- Os currículos deverão ser encaminhados no e-mail: csatomi@edu2.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Celso, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela **Imprensa Oficial** a lista dos Currículos Válidos, a data e local para realização da prova do Processo Seletivo.

- Lembrando: O currículo que não constar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 73/2021, Edital Nº 83/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de artefatos de concreto. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **20 de agosto de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

Chamamento Público nº 03/2021, Edital nº 82/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes será até o dia **30 de agosto de 2021 às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.171, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

"Designa servidoras concursadas para o desempenho de funções gratificadas."

KATIA CECILIA BAPTISTELLA, Secretária de Finanças, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR:

I - MONICA GOMES PEREIRA CARDINAL XAVIER, portadora do RG nº 25.904.251-1 e inscrita no CPF/MF nº 250.605.368-90, Escriturária, admitida em 05/04/99, para exercer função gratificada como Encarregada de Gestão de Tecnologia, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; e,

II - MARIANA GAVA, portadora do RG nº 33.811.060-4 e inscrita no CPF/MF nº 317.228.748-30, Auxiliar Administrativo, admitida em 01/04/04, para exercer função gratificada como Encarregada de Implantação de Tecnologia, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

REVOGAR:

Os incisos V e VI, da portaria nº 8.162, de 04 de agosto de 2021.

(Portaria nº 8.171/21 – fls. 02)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2021 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 06 de agosto de 2021

KATIA CECILIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

TRÂNSITO

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 05/08/2021 à 05/08/2021 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos(Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
72/2021	1ª INSTÂNCIA	L75120631-1	BUX8993	08/06/2021	05/08/2021	DEFERIDO
85/2021	1ª INSTÂNCIA	L75120515-1	CWE0930	14/07/2021	05/08/2021	DEFERIDO
86/2021	1ª INSTÂNCIA	E000010961-1	EGC5405	15/07/2021	05/08/2021	INDEFERIDO
87/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000102228-1	ETM0311	20/07/2021	05/08/2021	INDEFERIDO
88/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000103465-1	CSD2855	21/07/2021	05/08/2021	INDEFERIDO
89/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000099858-1	CNM0387	21/07/2021	05/08/2021	INDEFERIDO
90/2021	1ª INSTÂNCIA	L75125889-1	ERV3430	23/07/2021	05/08/2021	INDEFERIDO
91/2021	1ª INSTÂNCIA	L75128637-1	FLM4174	29/07/2021	05/08/2021	INDEFERIDO
92/2021	1ª INSTÂNCIA	L75122032-1	ENT8801	30/07/2021	05/08/2021	DEFERIDO
93/2021	1ª INSTÂNCIA	E0000102816-1	FIW0778	04/08/2021	05/08/2021	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.